



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**

**DO DIA 14 DE JUNHO DE 2022**

**Presidente**

Maria Eugénia Pimentel Leal

**Deputados**

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

António José de Braga Sousa

Mariana Ferreira Salema

Bruno Gonçalo da Ponte Paiva

Maria Helena de Rodrigues e Ponte

Maria Rita Cabral Rodrigues

Sara Maria Couto Botelho

Alexandre Custódio Batista Câmara Amaral

Nuno Alexandre Teixeira Sociedade

Teresina de Fátima Graça Carreiro Teixeira

Alexandre Alberto Andrade Duarte

Armando dos Santos Rodrigues

Catarina de Fátima Braga Agostinho Couto

Iola Maria dos Santos Pacheco Silva

Pedro Miguel Peres da Costa Pereira

Cláudio Manuel Pacheco Medeiros

Micaela Sofia Neto Madeira Medeiros

Emanuel Frias Santos

Rui Nélson Furtado Amaral

Arménio Maurino Correia Jardim

Luís Filipe Marques Soares Gomes

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Rui Simas Santos

**Secretários**

Bruno Miguel Arruda Machado

Maria da Conceição Frias Santos



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 14 DE JUNHO DE 2022**

**ÍNDICE**

REGISTO DE PRESENÇAS

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

**ORDEM DE TRABALHOS**

PONTO UM – I- N.º 3188/2022 – INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO

PONTO DOIS – E. N.º 4628/2022 – APRECIÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO DO “MERCADO DE PEIXE” – PARECERES JURÍDICOS

PONTO TRÊS – I. N.º 556/2022 – INFORMAÇÃO – ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – ÁGUA D’ALTO, RIBEIRA SECA E RIBEIRA DAS TAINHAS

PONTO QUATRO – E. N.º 1638/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D’ALTO



PONTO CINCO – E. N.º 1637/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D’ALTO

PONTO SEIS – E. N.º 1988/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA SECA

PONTO SETE – E. N.º 2380/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS

PONTO OITO – I. N.º 1024/2022 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2021

PONTO NOVE – I. N.º 600/2022 – INFORMAÇÃO – SETOR EMPRESARIAL LOCAL – EMPRESAS MUNICIPAIS – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2021

PONTO DEZ – I. N.º 605/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE VILA FRANCA DO CAMPO

PONTO ONZE – I. N.º 1572/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA MUNICIPAL – CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO – PROFESSOR DOUTOR NUNO CRATO

PONTO DOZE – I. N.º 1556/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA DE MEDALHA DE OURO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FRANCA DO CAMPO

PONTO TREZE – I. N.º 1563/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – ALMINHAS – ÁGUA D’ALTO



## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**

### **DO DIA 14 DE JUNHO DE 2022**

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila e no Centro Cultural e de Animação de Água d'Alto, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, sob a Presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, secretariada pelo senhor Bruno Miguel Arruda Machado e pela senhora Maria da Conceição Frias Santos, na qualidade de primeiro e de segunda-secretária da Mesa da Assembleia, respetivamente. -----  
A senhora presidente declarou aberta a sessão eram vinte horas. -----

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

A presidente da Assembleia informou que era a primeira reunião de Assembleia Municipal descentralizada, no presente mandato, sendo seu objetivo o de realizar futuras sessões da Assembleia Municipal nas outras freguesias do Município. Mais disse que acreditava que a descentralização permitia uma maior proximidade dos e aos munícipes, como também passava uma imagem de credibilidade, ao mostrar que todos estavam ali representando os interesses das pessoas que os elegeram, sendo uma obrigação ir ao seu encontro para as ouvir. Prosseguiu agradecendo à Junta de Freguesia de Água d'Alto e à Câmara Municipal por criarem as condições para que a sessão se pudesse realizar com dignidade naquele local. -----

### **Registo de presenças**

Foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes daquele órgão, verificando-se a presença dos mesmos, à exceção das deputadas municipais eleitas pelo PSD Liliana Maria Martins Dias e Amélia de Jesus da Paz Pacheco Sousa, ausentes por motivo justificado. Foram as mesmas substituídas por Catarina de Fátima Braga Agostinho Couto e por Micaela Sofia Neto Madeira Medeiros. -----

Assistiram à reunião o presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, a vice-presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, os vereadores municipais Carlos Manuel Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros e Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, à exceção da vereadora Eunice Maria Pinheiro Sousa, ausente por motivo justificado. -----

### **Aprovação da ata anterior**



A presidente da Assembleia Municipal explicou que foi enviada a ata da reunião anterior com três alterações sugeridas pelos deputados, estando a primeira relacionada com a lista de presenças na capa da ata e que não estava correta. De seguida fez referência ao art.º 106 na página dezoito, que estava incorreto, pois referia-se ao art.º 66. Por fim, referiu que, na página vinte, era feita uma referência ao deputado Alexandre, tendo sido adicionado o apelido Duarte, visto haver mais do que um deputado com o mesmo primeiro nome. -----  
O deputado Hélder Medeiros fez uso da palavra para referir que parte da sua intervenção, na reunião do dia 21 de abril de 2022, não estava registada na ata a ser aprovada, pelo que se comprometeu a fazer chegar à Mesa a parte do texto em falta, de modo a completar a mesma. -----  
A presidente da Assembleia decidiu não colocar a ata para aprovação, com a anuência dos presentes. -----

#### **- Correspondência recebida e informações**

A presidente da Assembleia Municipal informou que todos tinham recebido, na sua documentação, um Voto de Congratulação pela passagem dos 500 anos das Romarias Quaresmais, sendo o mesmo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ao qual a Assembleia Municipal se associava. -----  
Prosseguiu informando que, relativamente ao debate sobre o estado do Município, na última sessão tinha dito que receberia propostas até à presente sessão (junho), tendo recebido, à data, apenas uma proposta. No entanto, tendo em conta que o debate seria preparado em setembro, alargaria o prazo até ao final de agosto, para que outras propostas pudessem ser apresentadas no âmbito do debate do Município sobre temáticas que gostariam de ver debatidas em outubro. -----  
A presidente da Assembleia continuou informando que todas as Comissões de Trabalho já se tinham reunido e iniciado as suas atividades, tendo a primeira reunião sido convocada pela presidente e onde foram eleitos os coordenadores e seus substitutos, como também foram definidas as vias comunicacionais entre a Mesa da Assembleia e a presidente da Assembleia e as respetivas comissões. Mais disse que tinha ficado definido, com as três comissões, que todos trabalhariam numa proposta de Regulamento de funcionamento no mês de setembro, uma vez que é necessário criar regras gerais, iguais para todos, sendo uma forma, não só de agilizar a ação, mas também de uniformizar procedimentos, prevenindo, assim, mal-entendidos que possam acontecer. -----

#### **PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS**

Pela deputada municipal Margarida Pinheiro (e em nome do Grupo Municipal do PS), foi apresentado o seguinte Voto de Congratulação: -----



*“Voto de congratulação*

*Ricardo Carreiro – Participação no Concurso “Olivier Roellinger”*

*Ricardo Melo Carreiro, jovem com 20 anos de idade, residente na Ribeira Seca, frequenta a Escola de Formação Turística dos Açores – EFTA. -----  
Em janeiro de 2021, surgiu a oportunidade de participar na 10ª Edição do Concurso de Culinária “Olivier Roellinger”, como formando do curso Técnico de Cozinha e Pastelaria do 2.º ano. -----  
Este é um concurso realizado pela organização “Ethic Ocean”, que reúne todos os anos estudantes de escolas de todos os países europeus, que queiram testar o seu conhecimento numa cozinha sustentável e responsável, com o objetivo da conservação dos recursos marinhos. A inscrição consiste em apresentar um prato gastronómico exequível em 2h30, e um prato caseiro em 30min. -----  
No momento, escolheu apresentar o peixe Veja, presente ao redor do largo dos Açores, como proteína principalmente de ambos os pratos, sendo o primeiro constituído por um filete de Veja com um puré de cenoura, guarnecido com um crocante de escamas e caviar de beterraba, e o segundo uma típica sopa de peixe dos Açores. -----  
Em meados, de maio, recebeu a informação que tinha passado para a grande final do concurso que se vinha a realizar no próximo mês de setembro do corrente ano, em Atenas (Grécia). Realizou-se no mês de agosto, uma preparação intensiva para realizar ambos os pratos no período de tempo determinado. -----  
É de referir que além de ir representar a Escola de Formação Turística dos Açores e os Açores, iria também representar Portugal, pois foi o único a passar para a final, das dezenas de escolas portuguesas a participar neste concurso. -----  
Chegado ao momento, realizou-se a competição, que conquistou o 2º lugar no pódio, entre dezenas de estudantes europeus. -----  
O grupo de deputados municipais do PS propõe/apresenta à Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo um voto de congratulação pela excelente conquista. -----  
Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao jovem e à Escola de Formação Turística dos Açores – EFTA”. -----  
Colocado à votação o Voto de Congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----*

Pelo deputado municipal Rui Amaral foi apresentado o seguinte Voto de Congratulação pelo aniversário da Associação Unojovens: -----

*“A Associação ponta garcense Unojovens, criada no ano de 2007, define-se como sendo uma associação juvenil, sem fins lucrativos que, ao longo dos seus 15 anos de vida, vem sendo o motor de diversos projetos de animação sociocultural e desportiva, que permitem aos jovens crescer a nível social, cultural e desportivo, promovendo a ocupação dos tempos livres dos mesmos. Ao longo dos últimos 15 anos envolveu mais de 800 jovens nas suas atividades. Ainda recentemente, dinamizou, com grande sucesso, o programa Jovens +, apoiado pela Direção Regional da Juventude. -----*



*A atividade da Unojovens desenvolve-se em 3 valências: o grupo de Tambores; o grupo de Dança; e o grupo de Zumba. Os jovens artistas já atuaram em todos os concelhos de São Miguel e noutras ilhas do arquipélago. -----*

*Com grande capacidade empreendedora, já foi promovida a deslocação de muitos jovens a vários pontos do país e exterior. -----*

*Por todo o acima exposto, esta é uma entidade que muito honra e orgulha o nosso concelho, pois, nos seus 15 anos de trabalho, foi e é, sem dúvida o motivo de inúmeros jovens e crianças canalizarem a sua energia e interesse para atividades saudáveis, enriquecedoras e, de forma geral, promotoras de um crescimento como cidadãos contribuintes para um futuro promissor, quer dos próprios, quer do concelho de Vila Franca do Campo.-----*

*Assim, a bancada de deputados municipais do PSD propõe a atribuição de um voto de congratulação à Associação Unojovens e a todos os seus dirigentes que ao longo dos seus 15 anos de atividade têm contribuído para a construção de uma melhor sociedade, mais ativa, mais participativa, mais saudável.” -----*

*Colocado à votação o Voto de Congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----*

Pela deputada municipal Helena Ponte, da bancada do PS, foi apresentado um Voto de Congratulação ao Chef Gualter Rainha assim como pela deputada Sara Botelho, da bancada PSD. -----

A presidente da Assembleia informou que os dois Votos apresentados eram no mesmo sentido, sendo complementares em termos de linguagem, pelo que, com a concordância de todos, se dispunha a escrever um único Voto de Congratulação ao Chef Gualter Rainha com a linguagem dos dois textos, aproveitando o que cada um tinha de diferente, complementando-se e comprometendo-se, posteriormente, a enviar para todos para que pudessem analisá-lo. Mais disse que, no entretanto, podiam votar os dois votos apresentados. -----

Colocados à votação os dois Votos de Congratulação ao Chef Gualter, foram aprovados por unanimidade ficando o texto final com a seguinte redação: -----

*“O jovem vila-franquense Gualter Manuel Andrade Rainha, ou Chef Gualter Rainha, vem construindo uma carreira prodigiosa na área da gastronomia, nomeadamente, do vegetarianismo e veganismo. -----*

*Os seus Workshops, mostras de Showcooking e a sua prática profissional, de modo geral, divulgam, escolarizam e incentivam a prática de vida saudável, sustentável e consciente, no sentido de diminuir a pegada ecológica de cada um. -----*

*No passado dia 4 de junho de 2022, em Umea, Suécia, o vila-franquense Gualter Rainha participou no vigésimo sétimo evento “Gourmand Awards 2022”, conhecido como os Óscares da Cozinha, que anualmente elegem os melhores livros de gastronomia do mundo, com o seu livro vegan Comer Vegetariano durante uma semana. Este foi finalista em duas categorias sendo eleito o “Melhor livro de receitas de Portugal do ano 2021” e, assim, ganhou o reconhecimento internacional. -----*

*Gualter Rainha é um exemplo de determinação, garra, humildade, trabalho, e uma inspiração para os nossos jovens. -----*



-  
*É com enorme satisfação e orgulho que a Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, na sua sessão de 14 de junho de 2022, por unanimidade, atribui um voto de congratulação ao chef Gualter Rainha por todo o seu empenho e desempenho.* -----

Pelo deputado municipal Alexandre Amaral foi apresentado o seguinte Voto de Congratulação: -----

*“Voto de Congratulação ao Clube de Futebol Vasco da Gama pela conquista da Taça de São Miguel de Futebol”*

*“O Clube de Futebol Vasco da Gama foi fundado em 19 de março de 1951, sendo reconhecida como Pessoa Coletiva e de Natureza Jurídica em 26 de junho de 1956, através da publicação no Diário da República. Em 22 fevereiro de 2000, no Jornal Oficial II Série, foi classificado como “Instituição de Utilidade Pública”. -----*

*Ao longo de mais de seis décadas e com várias gerações de atletas, conseguiu agregar sob a trilogia “sangue, suor e lágrimas”, a simpatia de inúmeros adeptos que, numa empatia quase familiar, foram amealhando alguns êxitos a nível local e regional no velho Campo da Mãe de Deus, que eles próprios construíram em 1953, incentivados pelo amor vascaíno do Sr. António Dias Furtado, conhecido carinhosamente como o Sr. Antonino Barrão. ----*

*Ao longo da sua história, o Vasco da Gama conseguiu enriquecer o seu palmarés desportivo com muitas conquistas distritais e regionais através dos seus escalões de seniores e formação, representando, em muitas ocasiões, a Associação de futebol de Ponta Delgada, nos campeonatos nacionais e Taça de Portugal. -----*

*Sendo esta uma coletividade com enorme historial e implantação em Vila Franca do Campo, fez com que os seus dirigentes, equipa técnica e atletas, se dedicassem com motivação e empenho na busca de mais êxitos desportivos. A época 2020/2021 é uma das que mais perdurarão na memória dos vascaínos, pois conseguiram vencer o Campeonato de São Miguel e subir pela primeira vez à Série Açores. Na época 2021/2022, o Clube de Futebol Vasco da Gama venceu pela primeira vez, na sua história, a Taça de São Miguel de Futebol, no escalão sénior. -----*

*Tais vitórias honram a sua direção, equipa técnica e atletas e enobrecem o concelho de Vila Franca do Campo. -----*

*Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, reunida em sessão plenária do mês de junho, que aprove um Voto de Congratulação ao Clube de Futebol Vasco da Gama pela conquista inédita da Taça de São Miguel de Futebol em seniores. -----*

*Do presente voto deve ser dado conhecimento aos órgãos sociais do Clube Futebol Vasco da Gama”. -----*

*Colocado à votação o Voto de Congratulação, foi aprovado por maioria (com uma abstenção do PS). -----*

*O deputado Municipal Armando Rodrigues fez uso da palavra para informar que a sua*



declaração de voto estava em concordância com o Art.º 59º pois, por ser dirigente da instituição em causa e por uma questão de consciência, sentiu-se obrigado a se abster na votação. -----

Pelo primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Bruno Machado, foi apresentado o seguinte Voto de Congratulação ao Coro Infantojuvenil de Ponta Garça: -----

#### Voto de Congratulação

*“Os deputados municipais eleitos pelo Partido Social Democrata congratulam o Coro Infantojuvenil de Ponta Garça pela celebração do seu trigésimo aniversário no passado dia 31 de maio. -----*

*Desde o seu nascimento, decorria o ano de 1992, que tem mantido a sua atividade numa constante dinâmica entre as crianças e jovens da freguesia. Foi mesmo a partir de um grupo desta faixa etária que surgiu a ideia de formar um grupo coral com estas características, numa sessão de catequese, juntamente com a irmã Lurdes, da Congregação Servas de Nossa Senhora de Fátima. Inicialmente, o grupo teve como finalidade animar uma missa em particular, a missa da Primeira Comunhão daquele ano, contando muito com o apoio e incentivo do saudoso padre José Gregório de Amaral e do carismático professor Eduíno Terra Vargas. No dia 31 de maio aconteceu a estreia e o que era para ser só uma missa continuou até hoje, dado o primor e encanto do coral, atributos distintos que continuam a marcar a atual composição. -----*

*A Irmã Lurdes, já referenciada, e a Irmã Maria do Carmo, foram figuras de vital importância para o crescimento e na afirmação do Coro Infantojuvenil de Ponta Garça, às quais é merecida a devida homenagem. Também pela sua mão, em duas ocasiões, o grupo participou na peregrinação das crianças a Fátima. -----*

*Atualmente, o coro anima e dinamiza eventos de cariz religioso e cultural: missas de comunhões, organiza a cantata de Natal e cantata a Nossa Senhora de Fátima, animações de Natal, festas escutistas, festas da freguesia, festas particulares, feiras e inaugurações, participa na Cantata às Estrelas e na Festa da Família. Todos estes eventos acontecem em Ponta Garça e em outras freguesias da ilha. Além disso, já integrou o grande coro das Festas em Honra do Santo Cristo. Pelo segundo ano, o coro participou no concurso Jovem Autonomia, promovido pela Direção Regional da Juventude, tendo sido o grande vencedor da edição de 2022. -----*

*O Coro conta, de momento, com 25 elementos, mas muitas foram as crianças e jovens que passaram pelo Coro Infantojuvenil de Ponta Garça, ao longo destas três décadas. Congratulamos também todos os responsáveis que, até aos dias de hoje, têm preservado a vertente pedagógica e o espírito de participação ativa, em todos os elementos, em prol da música e da cultura em Ponta Garça.” -----*

Colocado à votação o Voto de Congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----

Pela deputada municipal Iola foi apresentado o seguinte Voto de Congratulação: -----



### Voto de Congratulação

*“No passado domingo, 12 de junho de 2022, SOMOS PORTUGAL da responsabilidade da TVI, esteve pela primeira vez nos Açores, na Ilha de S. Miguel, no Concelho de Vila Franca do Campo. -----*

*Através deste programa a Ilha de S. Miguel foi muito divulgada, através das nossas magníficas paisagens, da nossa gastronomia entre outros. -----*

*O local selecionado para o evento, a avenida Vasco da Silveira foi excelente pois tinha como pano de fundo o nosso “Anel da Princesa”, com ótimas condições atmosféricas que possibilitou a gravação de um programa de elevada qualidade. -----*

*No referido espaço encontravam-se várias barraquinhas com exposição de produtos regionais e artesanato. Na tenda, com muitos expositores, estavam várias empresas a representar os produtos micalenses, de alguns concelhos da ilha de São Miguel. Na mesma tenda, ressalvo os expositores vila-franquenses representando os nossos produtos, desde a olaria do João da Rita, licores da empresa Lima e Quental, as nossas famosas queijadas da vila, a massa sovada da Ponta Garça da responsabilidade da Sr.ª Isabel, o atum da Corretora, a cooperativa Profrutos com as suas deliciosas compotas, o Gualter Rainha com a cozinha vegan e a agência de turismo para a observação de baleias Terra Azul.-----*

*Vila Franca do Campo, encantou com os nossos artistas locais mais concretamente o Músico João Moniz, Unojovens, ADV; Rancho Folclore de São Pedro “Louça da Vila” e a representação das nossas marchas de S. João da Vila. -----*

*Contribuíram para que a nossa ilha e o nosso concelho chegassem a vários pontos do mundo, e que os nossos emigrantes também tivessem oportunidade de verem os seus familiares em ambiente de festa e foi um relembrar das nossas tradições e momentos de alegria.-----*

*O grupo de deputados municipais do PS apresenta o voto de congratulação ao Presidente da Autarquia, e ao seu executivo camarário, pela excelente iniciativa e foi com muito gosto que receberam a equipa fantástica da TVI, pois estes estão de parabéns pela energia, entrega e carinho que dedicaram ao seu trabalho, com a duração de, aproximadamente, 7 horas.”-----*

O deputado municipal Hélder Medeiros fez uso da palavra para referir que acreditava que a transmissão do programa *Somos Portugal* tinha sido uma aposta ganha, assertiva, bem feita, bem dimensionada, com bom investimento e bastante reprodutiva. Mais disse que o seu grupo municipal entendia que iniciativas como aquela faziam com que os Açores “fossem” Vila Franca do Campo e que esperava que, com o ímpeto conseguido com a promoção e com o interesse captado das expectáveis visitas futuras, se pudesse desenvolver e dinamizar a economia local. Terminou congratulando o Executivo Camarário pela aposta ganha. ----- Colocado à votação o Voto de Congratulação, foi aprovado por unanimidade. -----

O deputado municipal Emanuel Santos fez uso da palavra para colocar três questões ao presidente da Câmara, estando a primeira relacionada com a resolução do problema de acesso à Praia da Pedreira. Prosseguiu relembrando que em dezembro-janeiro último, uma grande derrocada destruiu o caminho de acesso à referida praia, pelo que tem explicado aos



municipes que a Junta de Freguesia apenas efetuava a manutenção do caminho que lá existia e que, tendo em conta a dimensão do problema, aquela competência deixava de ser da Junta de Freguesia e passava a ser do Governo Regional. Continuou referindo que realizou uma visita ao local, no dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, acompanhado pela vice-presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, do Vereador Carlos Pimentel e do Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Alonso Miguel, pelo que, na ocasião, puderam observar a dimensão do problema, perguntando ao senhor presidente se havia mais algum ponto de situação relativamente à resolução do problema. -- O deputado Emanuel Santos prosseguiu questionando o Presidente da Câmara sobre a previsão da repavimentação da Rua da Cruz. Referiu que a Rua da Cruz é uma via já com alguns anos, contendo várias irregularidades ao longo do troço e questionou quando estava prevista a sua repavimentação -----

Por fim, a terceira questão estava relacionada com o reforço de abastecimento de água da freguesia de Água d'Alto. Continuou constatando que a freguesia já não tinha tanta água como tinha em anos anteriores e que existiam alguns problemas relacionados com falta de pressão de água na zona da Carreira, Lomba, Rocha dos Campos e no Aldeamento, pelo que questionou o presidente da Câmara sobre que medidas estavam a ser tomadas na Câmara Municipal para, no futuro, resolver aquele problema. -----

O presidente da Câmara fez uso da palavra e lembrou que não era a primeira vez que decorria uma reunião de Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo naquela sala, tendo acontecido em mandatos anteriores e sendo a favor da descentralização. Relativamente à questão do acesso à Praia da Pedreira recordou que, logo após o evento, comunicaram à Secretaria Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território e combinaram uma visita ao local com o Sr. Secretário Regional, como também o recebeu na Câmara Municipal. Nessa ocasião, referiu ao senhor secretário que a Câmara Municipal tem suportado vastos investimentos – na ordem dos milhões de euros - nas encostas de Vila Franca do Campo, desde a obra realizada na Avenida Vasco da Silveira até à corrente intervenção na Praia do Corpo Santo, que eram obras da responsabilidade do Governo Regional mas que, face à inação do Governo de então e do Governo atual, a Câmara Municipal tinha avançado porque as estradas subjacentes estavam em risco de ruir, quer a da Avenida Vasco da Silveira, quer a sobranceira à Praia do Corpo Santo e que, no caso daquela derrocada, sendo uma responsabilidade do Governo Regional, achava que fazia sentido ser o Governo a assumir aquela responsabilidade, visto a Câmara Municipal já ter dado um contributo muito significativo em momentos anteriores. Prosseguiu referindo que receberam em março, com alguma estranheza, uma solicitação da respetiva Secretaria a pedir que a Câmara dissesse por onde é que passava ou não passava o futuro acesso, quando na verdade na altura ficou combinado que, face ao terreno que pisavam, o Laboratório Regional de Engenharia Civil deveria realizar uma análise geológica ao mesmo para que não se construísse um caminho que dali a pouco tempo ficaria inacessível novamente. O presidente prosseguiu referindo que disse ao Sr. Secretário que o Laboratório Regional deveria realizar aquela análise e que ele é que a deveria requisitar, tal como tinha ficado combinado entre eles, reforçando a ideia de que a Câmara Municipal não ia investir, novamente, numa área que era da competência do Governo Regional. Terminou referindo que não tinha desenvolvimentos após o envio da resposta à solicitação, aguardando, com



expetativa, que a Secretaria Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território realize o estudo e que o Laboratório Regional de Engenharia Civil aponte o sítio mais adequado onde se deverá construir o acesso ao local, tendo em conta que existem responsabilidades no caso de haver danos pessoais, pois não podem fazer obras naquele local sem terem a certeza de que é e será seguro. -----

Quanto à segunda questão – repavimentação da Rua da Cruz -, o presidente lembrou que, para o corrente ano, iam realizar a asfaltagem do resto de Ponta Garça, não estando a decorrer com a facilidade desejada para os empreiteiros, devido a estarem assoberbados de trabalho. No entanto, prosseguiu, acreditava que até ao fim do ano conseguiriam repavimentar o restante de Ponta Garça e, em dois mil e vinte e três, seriam dois os locais que sofreriam intervenção estando já contemplados no orçamento, nomeadamente o Aldeamento do Ilhéu e a referida parte da Rua da Cruz em Água d’Alto. Quanto ao reforço de abastecimento de água em Água d’Alto, o presidente informou que já existia um projeto de armazenamento de água de algumas centenas de milhares de litros e, como se tratava de um investimento elevado, aguardava que fossem publicados os fundos comunitários, estando a realização daquela obra inscrita no programa e correspondendo a um reservatório de quinhentos mil litros de água para a freguesia de Água d’Alto. -----

A presidente da Assembleia Municipal sugeriu que se votasse uma recomendação dirigida ao senhor secretário regional do Ambiente e Alterações Climáticas no sentido de alertá-lo para a urgência da resolução da referida situação do acesso à Praia da Pedreira, uma vez que é uma praia com grande afluência, importante em termos turísticos, quer para a freguesia, quer para o Concelho e que importa viabilizar a sua utilização, sendo um bem comum e, por isso, um dever da Assembleia Municipal dirigir esta recomendação.----- Colocado à votação, o Voto de Recomendação foi aprovado por unanimidade. -----

A deputada Mariana Salema fez uso da palavra para questionar o presidente da Câmara sobre se já tinha pensado em adquirir ou negociar (e tendo em vista a sua demolição), a casa em Água d’Alto imediatamente a seguir à Ponte da Grota do Barro, na entrada da zona das Alminhas, freguesia de Água d’Alto. Mais disse que a referida casa se situava numa curva apertada, sem visibilidade nem passeio, pelo que seria proveitoso encontrar uma solução para aquele local de forma a melhorar as condições de segurança daquela via. Referiu que aquela já era uma intenção do executivo camarário anterior, mas que, devido a inconvenientes na altura, a casa não se encontrava disponível para venda, mas que já se encontrava para venda, atualmente. Terminou questionando se a Câmara Municipal tinha interesse em adquirir aquele imóvel, ou promover a sua compra, através de protocolo com o Governo Regional. -----

A deputada Mariana prosseguiu fazendo referência a uma notícia relacionada com o Ilhéu de Vila Franca do Campo, pedindo antes que as suas palavras não fossem interpretadas de forma negativa, visto que tinham todo o interesse que o Ilhéu fosse bem promovido, tal como tinha acontecido no domingo anterior e, inclusive, tinha sido bem justificado no voto de congratulação apresentado. Prosseguiu dizendo que, no passado dia cinco de junho, tinha sido lançada uma notícia na revista Visão com o título “Pequeno paraíso nos Açores classificado como Reserva Natural tem uma das duas praias portuguesas com água proibitiva para banhos”, referindo que, ao longo da notícia, era feita referência ao facto de



as águas paradas no Ilhéu concentrarem uma grande poluição, pelo que as amostras de água recolhidas, nos últimos dois anos, pela Agência Europeia do Ambiente, atribuísem uma classificação medíocre à referida área. Prosseguiu questionando o Presidente da Câmara sobre se já existiam análises realizadas em dois mil e vinte e dois, como também requisitou que aquela informação fosse disponibilizada, logo que possível, pelas vias comunicacionais oficiais da Câmara Municipal, para conhecimento de todos os munícipes. A deputada continuou ressaltando a necessidade de se delinear uma estratégia de promoção turística do Ilhéu que permitisse colmatar possíveis efeitos negativos relativos a notícias como a que tinha sido partilhada, acreditando que se fosse feita uma aposta num tipo de turismo sustentável e equilibrado, certamente conseguiriam promover o município de uma melhor forma. -----

O presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que não estava previsto, no programa de execução deste ano, adquirir aquela casa, estando outras para habitação, eventualmente. Prosseguiu confirmando que a casa seria para adquirir e abater e que aquela estrada (e a visibilidade que ela comporta) era da responsabilidade do Governo Regional, não sendo uma estrada Municipal, mas manifestando disponibilidade para colaborar com o Governo Regional no que fosse possível. Mais disse que aquela questão talvez devesse ser dirigida ao Governo Regional, para que proporcionasse melhores ganhos de causa. No que respeitava à notícia sobre o Ilhéu, o presidente da Câmara referiu que a divulgação das más notícias era algo que deveria ser evitado, mas que às vezes as más notícias tinham que ser divulgadas, também. Referiu, no entanto, que era uma boa razão para a pergunta ser dirigida, igualmente, ao Governo Regional, tendo em conta que aquela Reserva Natural é da sua responsabilidade, não da Câmara Municipal. Prosseguiu referindo que colaboram com o Governo Regional num projeto de controlo das aves que lá vivem, do controlo das águas, entre outros, não esquecendo, no entanto, que a referida Reserva não está sob a tutela da Câmara Municipal, mas sim sob gestão do Governo Regional. O presidente da Câmara sugeriu que a Assembleia Municipal dirigisse uma recomendação ao Governo Regional, pedindo que tratasse melhor o Ilhéu de Vila Franca do Campo e colmatasse os seus problemas associados. Relativamente às análises realizadas no Ilhéu, o presidente da Câmara confirmou que já tinha sido feita a primeira análise de dois mil e vinte e dois e que todas as praias e o Ilhéu tinham boa água, pelo que as análises iriam ser publicadas brevemente, tendo sido entregues, recentemente, na Câmara Municipal. -----

O deputado municipal Rui Amaral fez uso da palavra para, em primeiro lugar, agradecer a delegação de competências que, apesar de ser uma delegação de competências financeira, estava a ser acompanhada pelos devidos recursos humanos, constatando que a Câmara não os deixou ao abandono e que aquela interligação era verificável e estava resultando para a freguesia e os seus habitantes, fazendo referência aos espaços verdes que têm-se mantido arrançados e constatando que tal seria impossível se dependesse exclusivamente dos seus recursos humanos próprios, tendo em conta a primavera húmida atual. Prosseguiu referindo que as duas entidades têm feito um esforço na manutenção da beleza e do ajardinamento da freguesia, mas que tem sido reportado, recorrentemente, a situação do mau estado dos ecopontos. Continuou afirmando acreditar que os ecopontos estavam obsoletos e ultrapassados e não lhe parecendo mais ecopontos, mas sim aterros sanitários. Mais disse que tinha fotos a comprovar o que tinha afirmado e que já tinha sido confrontado, com



alguma agressividade, por alguns munícipes que o acusavam de ter culpa, pelo que acreditava que ninguém em concreto tinha culpa e que a Câmara deveria tomar medidas mais punitivas, porque as pessoas estavam a ser demasiado prevaricadoras com os ecopontos, mencionando, inclusive, que têm sido lá depositados animais mortos, ferro velho, sofás, frigoríficos, etc. Constatou que não era por falta de informação por parte da Câmara e da Junta, pois existe o programa Eco Freguesias, mas sim que achava que deveriam haver medidas mais punitivas, para que a freguesia e o concelho se apresentassem melhor para bem receber quem o visita, tendo em conta o esforço coletivo que tem sido feito por todos, pois era desagradável, depois, terem situações como aquelas todas as semanas, dentro da freguesia e nos caminhos agrícolas, também. Continuou referindo ter um pedido dos moradores do bairro do Meio Moio a questionar o porquê de as obras estarem paradas e estagnadas no referido bairro, como também na restante freguesia, mencionando situações de obras paradas há mais de 6 meses, pelo que os munícipes questionavam a Junta de Freguesia e eles não conseguiam responder. Por fim, pediu que o Presidente da Câmara explicasse a todos o porquê de as candidaturas do parque infantil e do *skatepark* terem sido retiradas, informando que compreendia, pessoalmente, a razão. ---- O presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que, de facto, os ecopontos eram um problema e que era tanto maior o problema quanto era certo que as pessoas tinham recolha à porta, ou seja, que em Ponta Delgada não havia recolha à porta, havendo apenas ecopontos. Continuou referindo que os únicos três concelhos que há alguns anos tinham recolha à porta, eram Ribeira Grande, Vila Franca do Campo e Lagoa. Prosseguiu dizendo que as pessoas, mesmo sabendo que a recolha dos indiferenciados ou dos monstros acontece a determinados dias da semana, continuavam a colocar nos ecopontos aquilo que não deviam, de tal forma que a sua colega do município de Lagoa tinha retirado a maior parte dos seus ecopontos, tendo sido um teste que mostrou que as quantidades de recolha seletiva diminuíram significativamente, ou seja, que as pessoas passaram a misturar tudo em casa e reduziram a recolha seletiva. Prosseguiu dizendo que os ecopontos eram importantes e têm uma função. Mais disse que aquela parte era referente à sensibilidade, à cidadania e à educação das pessoas e que já tinha combinado com os seus colegas da MUSAMI, contratar novamente um grupo de jovens para ir a todas as freguesias efetuar mais divulgação, acreditando não existir outra forma de colmatar o problema. Relativamente a uma possível punição, disse o Presidente que, na maior parte das vezes, não é possível identificar quem são os prevaricadores, sendo que as pessoas só lá depositam aquele tipo de resíduos porque sabem que não serão vistas, acontecendo frequentemente à noite e não sendo esta uma questão fácil. Referiu que foi contactado por um cidadão de Vila Franca sobre o mesmo tema pedindo-lhe ajuda. Mais disse que se sentia relativamente impotente, pois tratava-se de uma questão relacionada com a área da cidadania havendo, no entanto, progressos muito significativos naquela área, pois continuavam a aumentar a área de recolha de resíduos, concluindo que ainda existem pessoas que continuam a depositar o que não devem nos ecopontos, invalidando o processo da recolha, pois o lixo acaba por ser tratado como indiferenciado, pois não há valorização quando o lixo está contaminado, o que constituía um duplo prejuízo. Referiu que pensou na hipótese de colocar câmaras de vigilância, mas que eventualmente estas seriam destruídas, achando que apenas com mais sensibilização se poderia combater o problema e acreditando que era necessário ter



esperança de que, através da escola, os jovens conseguiriam convencer os pais a não cometerem determinados atos. Quanto à questão sobre o bairro do Meio Moio e do *skatepark*, referiu que eram duas áreas não diretamente promovidas pela Câmara Municipal, mas sim por fundos comunitários. Mais disse que existiram algumas questões que tiveram de ser retiradas, não estando aquela área perdida, mas que haveria um pequeno atraso devido àquele facto. Prosseguiu informando que tinha havido complicações formais e burocráticas próprias daqueles mecanismos de acesso a fundos comunitários, pelo que aguardavam. Terminou referindo que aquele tipo de candidaturas não permitia à Câmara financiar o resto que poderia eventualmente faltar, pelo que necessitavam de mais alguns meses de conversações com a ASDEPR para o projeto ser reapresentado. -----

### PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Aberto o período de intervenção do público, inscreveu-se a senhora Ana Junco e o senhor Giovanni. -----

A senhora Ana Junco fez uso da palavra para dizer que estava ali em nome do seu pai, Manuel Soares Correia, e que se tratava de uma pessoa doente e próxima de completar oitenta anos, referindo que moravam na última casa da Rua das Alminhas, freguesia de Água d'Alto, e cuja estrada ainda era de terra, estando em péssimo estado, pelo que estava ali para pedir ajuda à Câmara Municipal para arranjar a referida estrada. -----

O senhor Giovanni, morador no mesmo local, fez uso da palavra e disse que aproveitava a ocasião para dar seguimento à conversa que tinha tido com o Presidente da Câmara e com o presidente da Junta de Freguesia de Água d'Alto sobre a intervenção que era necessário fazer na Rua das Alminhas, para conter os danos na estrada de terra, pelo que tinha requerido ajuda à Câmara Municipal e à Junta para consertar a estrada, de forma a resolver os problemas de urbanismo e da eliminação de águas residuais, informando, ainda, que tinha preparado uma petição anteriormente e que tenha sido assinada por todos os vizinhos, tendo-a apresentado à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia. Mais disse que, quando se mudaram para cá, tiveram que solicitar e pagar uma licença de construção de ligação à rede de água e eletricidade, sendo que a Câmara Municipal tinha requisitos específicos que exigiam um maior acesso a veículos de emergência, antes de poder ser concedida a licença. Prosseguiu dizendo que, no seu entender, o município deveria certificar-se que o acesso às propriedades era adequado, ainda mais com pessoas doentes e com problemas de águas residuais e respetiva inclinação, tendo em conta que a Rua das Alminhas (naquele troço específico) dá acesso direto ao mar. -----

O presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que teve a oportunidade, anteriormente, de receber o senhor Giovanni na Câmara Municipal e de lhe ter explicado a situação, mas que explicaria novamente de bom grado. Prosseguiu dizendo que, em primeiro lugar, não se tratava de um caminho municipal, havendo outros tipos de caminhos, como caminhos municipais, regionais e caminhos privados, sendo que os caminhos privados eram aqueles cujos proprietários, nas suas propriedades, construíam uma casa e cujo acesso era pelo seu caminho privado. Mais disse que tinha referido, também, que a vizinha de cima tinha feito a sua estrada e que era o último ponto da ordem de trabalhos daquela reunião, sendo uma



estrada que ela ia ceder ao Município e que a Câmara Municipal ia aceitar, tendo em conta que ela fez o caminho e cimentou-o. Referiu a dificuldade existente de tratar dos caminhos municipais atuais, considerando os pedidos feitos por alguns Presidentes de junta, sendo várias as solicitações para os arranjar, pelo que a Câmara Municipal não tinha dinheiro suficiente para os arranjar a todos, arranjando-os progressivamente, ano a ano. Continuou referindo que tinha todo o gosto em tentar suavizar a questão, mas que, na verdade, tratava-se de caminhos privados. Mais disse que os caminhos regionais eram da responsabilidade do Governo Regional, que os caminhos municipais eram responsabilidade da Câmara Municipal e que os privados eram da responsabilidade dos seus proprietários. Reforçou que era sensível a tentar dar uma ajuda a pessoas necessitadas e que sempre viveram ali, entendendo a questão colocada pela munícipe. Quanto à questão colocada pelo Senhor Giovanni, o Presidente disse que esta estava relacionada com saneamento básico, pelo que no local do senhor Giovanni não estava previsto fazer saneamento básico, existindo sim fossas sépticas. Prosseguiu explicando que as fossas sépticas são um tipo de tratamento utilizado em São Miguel e em outros locais do mundo, sendo uma forma de tratamento de águas residuais. Mais disse que não estavam a fazer nada que fosse ilegal, pelo que existiam muitas pessoas que estavam a construir casas em Vila Franca do Campo e com fossas sépticas, acreditando, pessoalmente, que estas constituem um melhor destino para as águas residuais do que a construção de ETARS e emissários submarinos. O Presidente informou que a Câmara Municipal tem um projeto de saneamento para o Concelho, sendo que muitas das situações iriam permanecer com fossas sépticas, mas que era dever do Município ajudar quem vivesse em apartamentos ou não tivesse capacidade de construir fossas sépticas. Referiu que só agora era possível candidatar um projeto que a Câmara tinha e que ainda estava em fase de análise pelo Governo Regional, projeto aquele na ordem dos três milhões e meio de euros e destinado a saneamento básico. Mais disse que, se não fossem os fundos comunitários, a Câmara Municipal não teria dinheiro para a obra, pelo que uma coisa era o que a Câmara gostaria de fazer e outra era coisa que a Câmara poderia fazer, sendo que gostariam de ter saneamento básico em todo o concelho, mas financeiramente isso era impossível. Terminou informando que continuariam o trabalho de saneamento, esperando poder chegar ao máximo possível de casas, naquela fase. -----

A senhora Ana Junco fez uso da palavra e informou que estava disposta, igualmente, a ceder o seu terreno à Câmara Municipal, para que esta pudesse arranjar o caminho. Referiu que o seu pai sofria de Parkinson já num estado avançado, pelo que necessitava de caminhar e não conseguia, estando a pedir ajuda urgente. -----

O senhor Giovanni fez uso da palavra para informar que estava, igualmente, disposto a ceder o seu terreno à Câmara Municipal, mas que queria que ficasse claro que quando se referiu a saneamento, estava a falar de águas residuais pluviais, pois o saneamento do caminho localizado acima dos outros deixava muita água correr para a parte do caminho do seu terreno, pelo que era preciso resolver o problema com a água que chegava de cima e achando que, segundo as regras de urbanismo, o tratamento de águas pluviais teria que ser realizado pela Câmara Municipal. -----

O presidente da Câmara fez uso da palavra e disse à senhora Ana Junco que a sua vizinha de cima não só ia ceder o terreno, como cimentou a estrada, não tendo sido a Câmara a fazê-lo, porque era um terreno privado. Disse que entendia que a senhora Ana tinha poucos



recursos financeiros, compreendia as suas carências, daí ter dito que ia tentar ajudar. Mais disse que tinha que ajudar em muitas coisas e que, quando comessem a ajudar nos terrenos privados, estariam a agir mal porque os caminhos municipais também precisavam, não se tratando de uma lógica de prioridades, mas sim do dever de ter que tratar primeiro dos terrenos da Câmara. Quanto à questão das águas pluviais, o Presidente referiu que o destino natural delas era o mar. Mais disse que a AMISM (Associação de Municípios da Ilha de São Miguel) levaria a efeito um seminário sobre aquele Tema e com especialistas de diversas universidades. Referiu que existia um problema legal e que era o de não poder entrar em terrenos privados para encaminhar as suas águas. Informou que escreveram cartas a vários proprietários vila-franquenses alertando-os para aquilo que tinha sido uma boa gestão do ordenamento do território, por via dos seus avós que construíam regos que orientavam a água para determinados locais, como ribeiras e riachos, e que, com os tratores atuais, deixaram de existir. Referiu que a Câmara Municipal não tinha capacidade de chegar a um terreno privado e construir um rego. Constatou que era um assunto que estava a causar prejuízo em várias habitações de Ponta Garça e noutras freguesias, como a Relva ou as Feteiras, incluindo carros e pessoas. Referiu, também, que convidaram o Presidente do Governo Regional a estar presente no seminário, juntamente com Secretários Regionais, para ver se os sensibilizavam para encontrarem legislação que fosse capaz de responder àquele problema, sendo que as Câmaras Municipais não têm capacidade de resposta para resolver o problema no momento, e esperando que fosse possível criar legislação que desse competências aos municípios, ou ao Governo Regional, para tentar intervir de forma coerciva junto dos privados.-----

### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM – I- N.º 3188/2022 – INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO -----**

A presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que fez uso da mesma e disse que o primeiro parágrafo do documento era referente às festas de São João da Vila e ao envolvimento que a Câmara Municipal estava a ter na organização das mesmas. Prosseguiu fazendo referência às contas das empreitadas que estavam em curso, como a Praia do Corpo Santo, o Parque Industrial e a requalificação do Mercado Agrícola. Relativamente aos Serviços Municipalizados, informou que havia uma questão relacionada com a falta de pagamentos e que, aproveitando uma legislação especial, tinha tido como consequência aquela situação. Prosseguiu dizendo que, no documento, era feita uma referência a uma empresa Municipal e à causa do seu défice. Por fim, o documento explicava a situação financeira geral da dívida e do quanto a Câmara Municipal tinha no banco, àquela data. -----

O deputado municipal Alexandre Duarte fez uso da palavra e disse que o Presidente da Câmara era cumpridor da sua palavra pois, na reunião anterior de Assembleia Municipal tinha sugerido que o mesmo poderia aumentar tanto a dimensão como o conteúdo do



documento que estava ali para apreciação. No entanto, denotou que estava em falta uma informação relevante, como a adjudicação no processo do concurso designado “Ato de concessão do Mercado de Peixe”, uma vez que no domingo anterior, dia doze de junho e durante a transmissão do programa *Somos Portugal*, o suposto adjudicatário mencionou que ia abrir o seu futuro restaurante naquele mesmo local. Prosseguiu dizendo que compreendia que aquela informação antecedia aquele acontecimento, mas que, no entanto, gostaria de saber como é que o suposto adjudicatário dizia aquela informação em público quando ela não tinha sido informada aos Vila-franquenses e aos restantes deputados municipais. -----

O presidente da Câmara fez uso da palavra para referir que aquele era um assunto que tinha um ponto próprio na ordem de trabalhos daquela reunião, não se importando de o tratar naquele momento, mas que quando os assuntos estavam numa ordem de trabalhos, não careciam de mais explicação a não ser na própria ordem de trabalhos. Continuou dizendo ao senhor deputado Alexandre Duarte que as declarações de privados eram da responsabilidade de quem as proferia, não sendo da responsabilidade do Presidente da Câmara. Mais disse que não havia nenhuma adjudicação ainda, pelo que cada um fazia as declarações que entendia, pelo que não tinha de dizer que havia uma adjudicação quando ela não existia, estando aquele assunto claro para ele. -----

#### **PONTO DOIS – E. N.º 4628/2022 – APRECIÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO DO “MERCADO DE PEIXE” – PARECERES JURÍDICOS -----**

A presidente da Assembleia Municipal, Eugénia Leal, informou que a Câmara Municipal tinha publicado, em Jornal Oficial no dia vinte e cinco de março, a concessão do uso privativo da infraestrutura Mercado de Peixe, localizada na avenida Vasco da Silveira, Vila Franca do Campo, e destinada à exploração de estabelecimentos de restauração. Prosseguiu referindo que, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, pediu pareceres jurídicos, uma vez que aquele processo não tinha sido alvo de análise por parte da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea p) do N.º 1 do Art.º 25.º da lei 75/2013 e com o título “Competências de apreciação e fiscalização”, era referido que “competem à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais”, tendo recebido os dois pareceres jurídicos, sendo um da Associação Nacional de Assembleias Municipais e o outro da Direção Regional da Cooperação com o Poder Local, pelo que os dois pareceres jurídicos confirmavam que o processo deveria ter passado, em primeiro lugar, pela Assembleia Municipal, pois é esta que autoriza a Câmara Municipal a concessionar, por concurso público, a exploração de obras e serviços e fixando as respetivas condições gerais. Prosseguiu dizendo que no dia trinta e um de maio, fez chegar a todos os deputados, e naturalmente ao senhor Presidente da Câmara, os dois pareceres em nome da transparência a que aquele órgão estava obrigado, estando os dois pareceres ali para apreciação e um terceiro parecer, datado de sete de junho, a ela chegado pela Câmara Municipal e que afirmava que todo o processo só deveria ir à Assembleia Municipal depois de todas as condições gerais estarem definidas e num momento prévio à celebração do contrato.



Terminou afirmando que deixava ao critério dos senhores deputados, a interpretação dos três pareceres jurídicos pelo que estava aberta a discussão. -----  
O deputado municipal Hélder Medeiros fez uso da palavra e disse que, independentemente da natureza da concessão, estavam discutindo matéria da competência exclusiva da Assembleia Municipal, não sendo apenas devido à lei referida pela Presidente, mas também referido pelo próprio Regimento, nomeadamente pelo Artigo 23º sob a epígrafe “*Competências de apreciação e fiscalização*”, na sua alínea b) era dito “*autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais*”. Prosseguiu dizendo que, na sua memória, todas as concessões ou quase todas, nomeadamente os bares, que também eram estabelecimentos de restauração, os bares das praias, a Atlântico Vila, o Bar da Marina, que todos eles eram do mesmo tipo de concessão e que todos eles tinham ido à Assembleia Municipal para poderem ser definidas, não só as condições gerais, mas também a respetiva autorização para que a concessão pudesse ser feita. Mais disse que não havia dúvidas que competia à Câmara Municipal, e não à Assembleia Municipal, decidir se queria, ou não, concessionar o uso privativo de concessão do domínio público sobre um determinado bem municipal, mas que competia à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, o de autorizar e negociar as condições gerais, até porque se tratava de um órgão deliberativo e com uma competência alargada por ser o órgão por excelência que representa diretamente o colégio eleitoral formado por todos os munícipes inscritos nos cadernos eleitorais. Referiu que o concurso seguiu sem que fosse feita uma proposta à Assembleia Municipal, exatamente para tratar daqueles dois assuntos, questionando se ainda poderia ser levado à Assembleia Municipal e acreditando que sim. Mais disse que o problema estava no facto de saber como é que a Assembleia Municipal ia autorizar, e depois como é que ia definir quais as condições gerais, garantindo que os dois pareceres que foram apresentados, foram realizados por duas entidades independentes e imparciais e que não têm qualquer ligação à Assembleia Municipal, e eram bastante perentórios ao afirmar que aquele concurso não era válido, pois havia um ato que era nulo e, sendo nulo, não era eficaz, porque se trata de uma violação das competências exclusivas da Assembleia Municipal. Prosseguiu afirmando que não estava a dizer que alguém tinha praticado alguma ilegalidade de propósito, mas que esperava que, face àquela matéria e àquele consenso de ser uma situação de fácil interpretação jurídica direta, desejou que aquele concurso fosse anulado e que, naturalmente, fosse à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, para que pudessem, em conjunto, cumprir a lei naquilo que ela própria exigia, estando a falar de uma norma que se impunha, independentemente de uma força própria. No que respeita ao terceiro parecer, encomendado pela Câmara Municipal, referiu que entendia a sua natureza, mas que pecava por dizer que tanto dizia que não se aplicava, como não justificava o porquê de não se poder aplicar. Pelo contrário, dizia que as condições gerais não podiam ainda ser tratadas e não podiam ainda ser deliberadas porque careciam do preço. Referiu que o caderno de encargos foi feito pela Câmara Municipal e pelos serviços camarários e as condições gerais não era o preço que cada concorrente ia apresentar, pois as condições gerais eram aquelas que estavam no caderno de encargos logo, em nenhuma situação, a Assembleia Municipal teria condições reais de autorização, nem condições reais de definir ali quais eram as condições gerais, como tinha sido feito com a concessão da Atlântico Vila, SA. Referiu que o próprio artigo



8.º do parecer dizia que “entende-se se que este entendimento é aquele que melhor se coaduna em termos históricos com as competências da Assembleia Municipal nos termos da lei das autarquias locais, cuja alínea q) n.º 2 do Artigo 53.º positivava que *“compete às Assembleias Municipais autorizar, nos termos da lei, a Câmara Municipal a concessionar (...)”*, constatando que já o era e continuava a ser assim. Terminou referindo existirem dois caminhos contra aquela matéria, pois se davam conta que determinado procedimento não estava em concordância com a lei, tinham que o rever, não sendo a primeira vez que os concursos eram revogados, pois eram revogados e depois eram repostos após revisão. Mais disse que, ou era reposta a legalidade do concurso, não estando a fazer nenhum juízo de valor relativamente à oportunidade de ter seguido em frente, ou então que a senhora presidente da Assembleia ficava obrigada, pelas funções e o conhecimento que tinha, de denunciar às autoridades, pois efetivamente havia uma lesão do interesse público enquanto a Assembleia Municipal, ferida da ilegalidade que se encontrava, não tinha autorizado nem definido as condições gerais, esperando que a Câmara recuasse quanto àquela matéria e que depois concorresse quem quisesse da forma que entendesse, como era apanágio desde sempre naquela Câmara Municipal, independentemente de quem liderava. -----  
O presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que, na sessão anterior da Assembleia Municipal, ficou surpreendido com a declaração da Presidente da Assembleia que tinha dito que ia pedir pareceres jurídicos sobre aquela matéria. Mais disse que sempre entendeu que o relacionamento entre a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal deveria ser feito falando-se, pelo que a presidente da Assembleia poderia falar com ele quando quisesse, tendo ficado surpreendido por achar que a presidente da Assembleia Municipal não queria conversações com a Câmara Municipal e entendendo que esta achava que estava num órgão que não era municipal e que queria fazer tudo o que estivesse ao seu alcance para prosseguir um caminho que a presidente entendesse, mas que ficou surpreso. Mais disse que tratou de realizar um exame de autoconsciência e de saber como é que a Câmara Municipal (e ele próprio) agiram naquela circunstância. Após um exercício de memória recorda-se de ter lido um parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses e que estava citado no terceiro parecer que era público e que dizia que, desde 2015 quando foi alterada a lei das competências das autarquias, ensina que essa competência é da Câmara Municipal. Prosseguiu dizendo que desafiava o senhor deputado municipal a trazer as atas que referiam que os bares da praia tinham ido à Assembleia Municipal, achando que ele estava equivocado, porque na verdade não tinham ido. Mais disse que o comportamento da Câmara Municipal não se alterou por existir uma Assembleia Municipal de cor maioritariamente diferente, tendo agido sempre daquela forma quando tinham maioria na Assembleia. Referiu que existia uma exceção, a Atlântico Vila, porque o ponto que tinha ido à Assembleia Municipal de então trazia a alienação das ações da Câmara Municipal, sendo que os serviços da Câmara puseram, na ordem de trabalhos, tudo o que tinha a ver com a Atlântico Vila e que ele, na altura, não viu e dizendo que se o senhor deputado lesse a ata, iria perceber que não se percebia bem o que estava ali a fazer no que dizia respeito ao segundo ponto, sendo o presidente que intervém para esclarecer o que se estava a fazer. Mais disse que havia vários bens do domínio público do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias. Mais disse que existiam os bens de domínio público e os bens de domínio público de uso privativo, que eram distintos. Dos bens do domínio público são bens



públicos por natureza como a água, as estradas, tudo o que são bens públicos por natureza. Se a Câmara Municipal tivesse a intenção de concessionar uma estrada ou a água, naturalmente que teria de ir à Assembleia Municipal, pois tratava-se de bens públicos. Por outro lado, disse o presidente, o deputado não citou uma norma da mesma lei que tinha citado e que referia no artigo 25.º que competia à Câmara Municipal gerir os bens da Câmara Municipal - os referidos bens de uso privativo - e exemplificou que se quisesse arrendar uma casa, não ia à Assembleia Municipal, pois simplesmente a arrendava e que eram vários os contratos de arrendamento, porque se tratava de um bem do domínio público autárquico, mas de uso privado e não sendo utilizado para uso público. Por outro lado, a concessão de bens públicos e que carece de autorização da Assembleia Municipal, tem uma lógica distinta, como acontecia com as SCUTS, que se tratava de uma concessão de uma estrada e onde o Governo Regional não recebia dinheiro de quem administra a estrada pagando, antes pelo contrário, a quem a administra, pelo que aquela dicotomia era muito importante pois diferenciava aquilo que era a gestão de bens de domínio público daquilo que é a gestão de bens do domínio privado. No caso do domínio público, a Câmara pagava ao concessionário para fazer a gestão. No caso de bens privados, eles recebiam do privado pelo uso que ele ia fazer. Mais disse que, se a Câmara Municipal “arrendasse a casa”, não teria que ir à Assembleia Municipal e questionou se algum jurista conseguia distinguir um contrato de arrendamento de um contrato de concessão de uso privado, ou seja, no contrato de arrendamento colocava as mesmas cláusulas que ponha no contrato de uso privativo, sendo que a diferença residia na transparência e queria que se avançasse com o concurso e que as pessoas pudessem concorrer, com regras pré-definidas, sendo que aquelas regras poderiam ser as regras de um contrato de arrendamento e não teriam que ir à Assembleia Municipal. Prosseguiu dizendo que não queria apregoar o seu currículo, mas que era deputado, tinha sido membro do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, foi membro do Conselho Superior do Ministério Público, foi membro do Conselho Geral do Centro de Estudos Judiciais, onde são formados juízes e ministérios públicos, foi advogado durante dezasseis anos, pelo que questionou se o senhor deputado achava que ele ia cometer a infantilidade de criar um problema jurídico onde ele não existe. Mais disse que conhecia os pareceres jurídicos que tinham sido fornecidos e que os respeitava, havendo pareceres que podiam ser encomendados, mas aquele que lhe trazia tranquilidade era um que, antes sequer de eles pensarem em fazer concessões, era da Associação Nacional de Municípios Portugueses e datado de 2015, estando o Presidente tranquilo sobre aquela matéria, que reafirmava que a competência para a gestão do domínio privado dos bens da Câmara é exclusivamente da Câmara Municipal, não sendo uma questão pessoal relativamente àquela Assembleia Municipal, porque foi isso que ele tinha feito em mandatos anteriores. Prosseguiu dizendo que achava ter conseguido explicar qual a lógica que presidia à diferença entre gestão de bens do domínio público e gestão de bens de domínio público de uso privativo, que era distinta. Reforçou a ideia de que era necessária transparência nos atos da Administração, sendo o concurso aquele que garante a transparência naqueles atos da Administração. Terminou repetindo que o concurso não estava terminado, que o júri ainda não lhe tinha feito chegar o parecer final, não tendo, naquele momento, mais dados relativamente ao mesmo até receber do júri o relatório final. A presidente da Assembleia Municipal fez uso da palavra e disse que não entendia qual o



espanto sobre o facto de ela ter pedido parecer jurídico relativamente àquela situação, porque comunicou, na sessão de 21 de abril, que o concurso já tinha sido aberto a 25 de março, logo o levantamento de dúvidas já tinha acontecido antes de qualquer conversa entre eles os dois. Por outro lado, sublinhou que na Assembleia Municipal não importava a cor política e que quem continuava a pensar assim continuava a pensar mal, pois na Assembleia Municipal o que importa são as pessoas que estão lá fora, as pessoas que votaram neles para eles ali estarem. Referiu o exemplo de um amigo socialista que lhe dizia que quando estavam em campanha defendiam as suas ideias e as ideias do seu partido, mas que depois de serem eleitos defendiam as ideias das pessoas que votaram neles. Prosseguiu dizendo que, de cada vez que falavam em partidos, dava-se uma machadada na democracia das Assembleias Municipais, sendo que ninguém a tinha ouvido falar em algum partido específico, havendo sim propostas das diferentes bancadas, mas que tudo o que era tratado ali era no sentido de responder a dois propósitos, sendo o primeiro os anseios aos problemas das pessoas que votaram e acreditaram que eles iam para ali trabalhar para eles poderem ter uma vida melhor e sendo o segundo propósito o eles estarem ali, como dizia o regimento, para cumprir a lei e fazer cumprir a lei. Mais disse que, havendo dúvidas, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, não as poderia deixar no ar devendo providenciar para que as mesmas fossem esclarecidas, não interessando de qual o partido. Mais disse que era em nome da tal transparência que a cooperação deveria acontecer em todas as situações, mas isso implicava transparência dos dois órgãos: Câmara Municipal e Assembleia Municipal, reafirmando que se aliava à mesma estando ali para cooperar, pois eram dois órgãos com deputados, vereadores e presidentes eleitos. Prosseguiu fazendo referência a notícias, como a de Pedrógão Grande, onde o presidente da Câmara foi acusado e condenado pelo simples facto de não ter partilhado as suas decisões com a Assembleia Municipal. Referiu que quando discutem os assuntos e partilham as decisões, a responsabilidade é de todos e quando tal não acontece, fica só de quem tomou a decisão. Prosseguiu dizendo que achava que o presidente da Câmara sabia que, institucionalmente, aquela Assembleia estava ali para cooperar com a Câmara Municipal a favor dos munícipes, pelo que todos os esclarecimentos que pudessem promover eram bons e deveriam acontecer. Apelou a todos que pensassem naquela Assembleia como um órgão que existe para trabalhar, para responder aos anseios das pessoas e para cooperar com a Câmara Municipal no encontro das melhores soluções, não esquecendo que têm obrigações legais e que, se algo passasse por aquela Assembleia e os seus membros fizessem de conta que não tinham visto nem percebido, corriam o risco de ser chamados, um dia, para darem as devidas explicações, pelo que não seria ela chamada de certeza porque, no que dependesse de si, promoveria sempre o devido esclarecimento. -----

O presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que, na sua intervenção, não falou de partidos políticos e que a presidente tinha tido um discurso de apregoar que estava ali para ser consensual, mas que na prática estava a defender uma posição concreta, daí ter ficado surpreendido porque a presidente da Assembleia Municipal tomou conhecimento do concurso, visto que este foi colocado no site, foi tratado nas atas da Câmara, foi distribuído antes de ir a concurso aos vereadores da Câmara e tendo feito como fez nas vezes anteriores, ou seja, não indo fazer de forma diferente daquela vez. Prosseguiu dizendo que a presidente da Assembleia tinha afirmado que estava ali para defender os interesses de quem



a tinha elegido, acontecendo que ele não, pois estava ali para defender os interesses de todos os Vila-franquenses, independentemente de quem lhe elegeu, e achando que as questões do presidente da Câmara não tinham necessariamente questões partidárias, pois bastava ver o tratamento que o presidente tem com a Juntas de Freguesia, não diferenciando ninguém nem nenhum município, achando que não é por alguém não votar nele que ele devia deixar de fazer o melhor por ele. Referiu que não ia falar em partidos e que o que interessava eram as ações e que teriam, ao longo do percurso, várias oportunidades de testemunhar aquelas ações e de saber, por exemplo, porque é que a presidente da Assembleia Municipal sabia antecipadamente que havia um voto de congratulação do PSD igual a um do PS, antes daquele (PSD) o anunciar, não tendo importância também, mas que realmente havia uma orientação da parte da presidente e não da parte dele, pois respondia a todos os deputados municipais com a mesma afabilidade e com o mesmo conhecimento que tinha, cometendo erros, também, e pedindo, igualmente, pareceres jurídicos pois não os deve fazer ele próprio. Informou que levaria aquela questão à reunião de Câmara depois de receber o parecer do júri, não achando que havia necessidade de ir à Assembleia Municipal, mas quem deliberaria seria a Câmara, não sendo ele que decidia o que é que ia a Assembleia Municipal. Terminou dizendo que estava ali para defender todos e não apenas aqueles que o elegeram, mas sim todos os Vila-Franquenses. -----

O vereador Emanuel Medeiros pediu para intervir em defesa da honra. -----

A presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do presidente da Câmara referindo que este tinha deturpado o seu discurso, mas que quem tinha ouvido (pois a sessão era emitida em direto e ficava gravada) sabia muito bem distinguir o que cada um tinha dito. Relativamente ao facto de conhecer o voto de congratulação apresentado pela bancada do PSD, referiu que era cabeça de lista daquela bancada pelo que ela tinha obrigação de saber, o mesmo não acontecendo com o presidente da Câmara que não era cabeça de lista da bancada do PS. Mais disse que ficavam a aguardar as próximas decisões da Câmara, se fosse aquele o entendimento do presidente, pois estavam ali todos de boa-fé. O vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse que a sua intervenção era relativa a uma declaração proferida pelo presidente da Câmara relativamente àquele assunto e onde o Presidente disse que entregou o documento aos vereadores quando, na verdade, não o fez. Prosseguiu dizendo que o presidente tinha apenas informado da abertura do concurso, pelo que o assunto não passou pela Câmara Municipal, não esteve na ordem de trabalhos e não foi deliberado. Prosseguiu dizendo que apenas foram informados e que não receberam qualquer documentação, uma vez que nem teriam de a receber porque aquele assunto não tinha sido submetido à Câmara Municipal. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que aquele assunto não tinha ido à Câmara Municipal porque não tinha de ir, mas que, numa reunião de Câmara Municipal anterior, antes desta começar, referiu aos vereadores que estava ali o concurso e que se tivessem questões a colocar sobre aquela matéria, que as colocassem. Prosseguiu dizendo que não insultava ninguém e que estavam presentes vários vereadores naquela reunião, incluindo uma pessoa que a secretaria. Referiu que o assunto não ia a reunião de Câmara, porque a Câmara deliberou delegar nele aquelas competências, pelo que as competências que a Câmara tinha sobre aquela matéria estavam delegadas nele com os votos de todos, pensando, inclusive, que tinha sido por unanimidade e que, em todo o caso,



pelo menos teria sido por maioria. Referiu que o vereador Emanuel Medeiros teve oportunidade, em reuniões seguintes, de falar sobre aquela temática, não tendo mais a acrescentar sobre aquele assunto e não sendo, de todo, sua intenção a de ofender a dignidade do senhor vereador. -----

O deputado Hélder Medeiros fez uso da palavra e disse que, durante muitos anos, sempre se confessou como admirador das competências do presidente, do seu trajeto, não só do ponto de vista profissional, como da inteligência que possuía, pelo que estava bastante desapontado, pela primeira vez, com o comportamento que o presidente estava a ter, extremamente desleal e deselegante para com a presidente da Assembleia Municipal, referindo que esteve quatro anos ao lado do presidente, quando o falecido Doutor Cordeiro ganhou (e bem) as eleições, com uma maioria bastante expressiva quando o atual Presidente da Câmara era presidente da Assembleia Municipal e era ele quem respondia e intervinha diretamente em questões que deveriam ser o presidente da Câmara a responder, achando que aquilo era intervenção direta. Seguidamente, referiu que era louvável que o presidente os lembrasse do seu trajeto meritório, mas que ele não era imune a erros porque é humano. Continuou dizendo que, pela primeira vez, devido a um erro na história do executivo camarário do município de Vila Franca do Campo, havia membros daquele executivo que tinham sido constituídos arguidos pelo Ministério Público, devido a situações semelhantes, achando tratar-se de um erro, mas que era a verdade. Mais disse que nunca deram relevância àquela situação e que, se aquilo não era ser leal perceber que era um erro e que eles hipoteticamente estavam errados, o que é que não seria, e tendo a certeza que o presidente e o senhor vice-Presidente iam provar a sua inocência. De seguida, referiu que o presidente o desafiou, lembrando uma sessão da Assembleia Municipal onde o mesmo ficou descontente pelo facto de a senhora deputada Mariana Salema o ter desafiado, tendo o presidente dito, na altura, que não tinha nada que ser desafiado e achando que ele próprio (Hélder Medeiros) também não o tinha que ser, mas que corresponderia ao desafio, se necessário. Referiu que tinha em sua posse a ata da sessão extraordinária do dia vinte e um de março de dois mil e dezanove e, segundo a ordem de trabalhos e ao contrário do que o presidente tinha dito, o ponto um referia-se a uma proposta de deliberação – *“Alienação de 49% da participação social do município de Vila Franca do Campo na empresa Atlântico Vila, Sociedade de Conceção e Gestão de Projetos para o Desenvolvimento, SA”*, e o ponto 2 que dizia *“Proposta de deliberação - concessão de exploração do uso privativo do edifício sobranceiro adjacente à Vinha d’Areia em Vila Franca do Campo”*, e fazendo referência à existência de intervenções do senhor Emanuel Sousa, do senhor Bruno Machado e onde o presidente, no final, solicitou o uso da palavra para salientar que, resumidamente, a cláusula se dividia em dois aspetos importantes: o preço e o tempo de concessão, sendo que estiveram a tratar do uso privativo daquele espaço e tiveram uma reunião de Assembleia extraordinária convocada uma semana depois, salvo erro, para se poder fazer um negócio bom e bem, e que teve, efetivamente, de negociar o caderno de encargos e as cláusulas contratuais, porque eles entenderam que havia situações onde era preciso afinar, como o preço contratual, os mecanismos de resgate e garantia, de gestão da concessão, pelo que o presidente pediu autorização e foi negociar. Mais disse que o presidente tinha acabado de dizer que não tinha feito aquilo, estando o desafio respondido, pois tinha em sua posse a ata. Prosseguiu dizendo que achava que o presidente não fazia



por mal e que era boa gente e boa pessoa, mas que achava que eles estavam ali a “olhar para o ar” e que não sabiam de nada, não devendo menosprezar a vontade e capacidade das outras pessoas para trabalhar e fazer parte da solução. Prosseguiu dizendo que continuava a ser um fervoroso admirador das capacidades do presidente, mas achava que, nos últimos anos, o presidente estava a ter um comportamento de desinteresse ou desmotivação. Terminou pedindo que não dissessem coisas que não tinham acontecido ou que o presidente não se lembrava, referindo que o presidente tinha todo o direito de dizer o que tinha dito, sendo do presidente aquela posição e não tendo problema nenhum com ela. Não podia era obstar que outras pessoas ou entidades, na plenitude dos seus direitos democráticos, tenham uma interpretação diferente, sendo que, quando aquilo acontecia, o caminho era apenas um e que era a suspensão do ato com uma providência cautelar no Tribunal Administrativo e Fiscal, acreditando que era aquilo que ia acabar por acontecer, pelo que aguardariam pacientemente pelo parecer do júri a ver o que acontecia, não querendo que o seu discurso fosse interpretado como uma ameaça. -----

O vereador municipal Pedro Costa fez uso da palavra para defender a sua honra. Referiu que esteve presente na mesma reunião referida pelo colega Emanuel Medeiros e que, na realidade, não receberam qualquer documento sobre o assunto referido e que tinham sido apenas informados, referindo, inclusive, que a jurista tinha informado o Presidente e que ele estava satisfeito com aquela informação, dizendo ser fácil consultar os documentos que lhes tinham sido entregues e que não continham o referido. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que tinha a certeza que tinha entregado o documento com cerca de seis a sete folhas (através do Pedro Correia), e que não se recordava se a ata posterior da Câmara Municipal se referia àquilo, mas que, numa reunião onde tinham falado sobre aquela matéria, questionou o vereador municipal do porquê de agora trazer sugestões quando o presidente tinha entregado o documento antes dele ir para concurso público. -----

O presidente da Câmara Municipal prosseguiu e disse ao deputado Hélder Medeiros que, quando voltasse a ver as imagens, veria que ele tinha dito “bares” e que ele tinha dito que nenhum dos bares tinha ido à Assembleia Municipal. Mais disse que a Atlântico Vila tinha ido à Assembleia Municipal, porque foi necessário vender as ações e, em simultâneo, veio outro ponto por causa da concessão e que, na Assembleia Municipal, até ficaram na dúvida sobre o que se deveria fazer sobre o assunto, pelo que a sua dúvida era inexistente, talvez por não se ter explicado bem. Quanto aos bares que o deputado Hélder tinha referido que tinham ido sempre à Assembleia Municipal, o presidente pediu que ele entregasse as deliberações da Assembleia Municipal em que deliberaram concessionar o Bar da Praia de Água d’Alto, o Bar do Terminal de Autocarros, pois eram inexistentes. Prosseguiu dizendo que prezava a divergência de opiniões e que era um democrata por convicção e não por oportunismo, pelo que o que poderiam esperar dele era uma convivência e, com a mesma naturalidade, distinguia perfeitamente aquilo que eram divergências de opiniões e aquilo que eram as pessoas. Mais disse que, no Direito, há diversas divergências de opiniões, pelo que os tribunais serviam para aquilo. Quanto àquela matéria, o processo ainda não tinha terminado e haveria de terminar. -----

A presidente da Assembleia Municipal, Eugénia Leal, encerrou a discussão do ponto de agenda referindo que ficavam a aguardar os próximos desenvolvimentos e as próximas



decisões da Câmara Municipal e terminou afirmando: “A democracia dá trabalho!”. -----

**PONTO TRÊS – I. N.º 556/2022 – INFORMAÇÃO – ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – ÁGUA D’ALTO, RIBEIRA SECA E RIBEIRA DAS TAINHAS** - A Assembleia tomou conhecimento da informação. Dada a palavra ao Presidente da Câmara, Ricardo Rodrigues referiu que seria melhor cada Presidente de Junta de Freguesia, no âmbito das propostas de deliberação, fazer a sua própria explicação. -----

**PONTO QUATRO – E. N.º 1638/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D’ALTO** -----

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação:  
“(DL. N.º 19/2022) - E. N.º 1638/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2022 - JUNTA DE FREGUESIA ÁGUA D’ALTO Ao abrigo do regime disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto - Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal, o Presidente do Executivo propôs que a Câmara Municipal delegasse/transferisse para a freguesia de Água d’Alto as competências e respetivos suportes financeiros que a seguir se enunciam:-----  
- Conservação/Manutenção dos Sanitários Públicos junto da Igreja Paroquial; -----  
- Capela Mortuária (despesas com luz, manutenção do edifício e limpeza); -----  
- Manutenção/Limpeza do espaço público denominado "Centro de Convívio de Idosos na Carreira" (despesas com luz, manutenção do edifício) -----  
- Pagamento de serviços diversos (aluguer de viaturas, transporte de inertes, serviço de máquinas, despesas com combustível, material de construção civil para recuperação de regueiras e caminhos; -----  
Total – 14.000,00€ (catorze mil euros).” -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Água d’Alto, Emanuel Santos, fez uso da palavra e disse que o que era ali solicitado era um apoio para manutenção, conservação e limpeza dos sanitários junto à Igreja e à Capela Mortuária, do Centro de Convívio de idosos e, principalmente, que o grande volume tinha a ver com a manutenção dos caminhos vicinais. Prosseguiu referindo que a freguesia de Água d’Alto tinha uma rede de caminhos vicinais extensa e que, infelizmente, eram caminhos vicinais de terra, alguns deles com muita gravidade, pelo que quando surgiam aguaceiros, os caminhos ficavam em péssimo estado. Prosseguiu dizendo que, ao longo dos anos, a Junta de Freguesia tem sempre o cuidado de conservar os caminhos para as pessoas poderem aceder às suas propriedades, mas que, na realidade, o que a lei diz é que as pessoas são obrigadas a conservar alguns dos caminhos, nomeadamente os caminhos que entram nas propriedades e que depois não têm saída, sendo caminhos do domínio privado. Referiu que as pessoas muitas vezes pensam que é uma obrigação da junta de freguesia a de conservar o caminho que vai até às suas propriedades.



Referiu que tiveram ocasião de se reunir com o Presidente da Câmara para esclarecer as dificuldades relativamente aos caminhos e que tinha havido colaboração com máquinas de terra, tendo havido recentemente intervenções no Caminho das Courelas e no caminho da Terra das Freiras, estando aquele caminho transitável de momento. Mais disse que se encontravam a realizar obras de regueiras, pois estas desaparecem, por completo, com as águas. Terminou referindo que o apoio explicado correspondia a catorze mil euros. ----- Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**PONTO CINCO – E. N.º 1637/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D’ALTO -----**

Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: *“(DL. N.º 20/2022) - E. N.º 1637/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2022 - TRANSPORTES - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO Ao abrigo do regime disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto - Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal, o Presidente do Executivo propôs que a Câmara Municipal delegasse/transferisse para a freguesia de Água d'Alto as competências e respetivos suportes financeiros que a seguir se enunciam: ----- Despesas com Transporte Escolar – 7.858,00€ (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito euros).” -----*

O presidente da Junta de Freguesia de Água d'Alto, Emanuel Santos, esclareceu que era um apoio referente aos transportes escolares no valor de sete mil, oitocentos e cinquenta e oito euros. Informou que a junta de freguesia tinha enviado um ofício a justificar o número de alunos que transporta, correspondendo a setenta e cinco alunos da escola Francisco Medeiros Garoupa e cem alunos da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues. Referiu que o transporte é efetuado numa carrinha de nove lugares, pelo que são necessárias várias viagens para transportar aquele número de alunos. Referiu, também, que a carrinha tem cerca de quinze anos e requer algum cuidado na sua manutenção para garantir a segurança dos alunos, sendo o apoio solicitado para esse fim, ou seja, para a manutenção da carrinha e o apoio ao combustível. ----- Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**PONTO SEIS – E. N.º 1988/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA SECA -----**

Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: *“(DL. N.º 23/2022) - E. N.º 1988/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA SECA - Ao abrigo do regime disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto - Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para posterior apreciação e votação pela*



*Assembleia Municipal, o Presidente do Executivo propôs que a Câmara Municipal delegasse/transferisse para a freguesia de Ribeira Seca as competências e respetivos suportes financeiros que a seguir se enunciam: -----*

- Conservação de acesso à Praia da Leopoldina - 1.000,00€ (mil euros); -----*
- Área da prestação de serviços de apoio social a idosos e ocupação de atividades de crianças - 2.000,00€ (dois mil euros); -----*
- Obras de reparação e conservação no Salão Comunitário da freguesia - 4.000,00 (quatro mil euros) mais IVA; -----*
- Obras de conservação nos balneários e sanitários no Centro Comunitário Professor Eduardo Calisto de Amaral - 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) mais IVA; -----*
- Despesas com Transporte Escolar – 5.000,00€ (cinco mil euros) -----*
- Total – 18.500,00€” -----*

O Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Rui Santos, fez uso da palavra e informou que a sua intervenção ia no sentido de manifestar a importância das verbas atribuídas à Junta de Freguesia da Ribeira Seca. Prosseguiu dizendo que, no primeiro momento, o seu intuito foi o de manter preservado o que já estava construído, pelo que aquelas verbas seriam fundamentais para levar a cabo as obras de conservação do Salão Comunitário e dos balneários do Campo de Futebol do Centro Comunitário Professor Eduardo Calisto. Mais disse que aquelas verbas eram muito importantes para assegurar o transporte escolar e a manutenção da freguesia com a realização de diversas atividades. Aproveitou, igualmente, para realçar toda a disponibilidade e prontidão que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo tem tido com a Junta de Freguesia da Ribeira Seca.----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **PONTO SETE – E. N.º 2380/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS -----**

Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: “(DL. N.º 24/2022) - E. N.º 2380/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DAS TAINHAS - Ao abrigo do regime disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto - Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal, o Presidente do Executivo propôs que a Câmara Municipal delegasse/transferisse para a freguesia de Ribeira das Tainhas as competências e respetivos suportes financeiros que a seguir se enunciam: -----

- Manutenção de espaços verdes – 5.000,00€ (cinco mil euros); -----*
- Estacionamento do Cemitério + Manutenção do Cemitério – 15.000,00 (quinze mil euros); -----*
- Transporte escolar – 3.000,00€ (três mil euros); -----*
- Total – 23.000,00€ (vinte e três mil euros).” -----*



O presidente da Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas, Arménio Jardim, fez uso da palavra para dizer que, no presente ano, havia um reforço financeiro de apoio às juntas no que dizia respeito principalmente às freguesias mais pequenas, sendo um valor significativo e correspondendo a cerca de 80% do financiamento anual, pelo que seria bom para fazer face às despesas dos trabalhos de manutenção. Mais disse que iriam terminar a asfaltagem do estacionamento da Rua do Cemitério, como também faria face às despesas relativas ao transporte escolar, que é gratuito para a freguesia toda. Prosseguiu salientando que, durante todo o ano, a Câmara Municipal disponibilizava apoio logístico, apoio de mão de obra, quando surgiam problemas de um dia para o outro, principalmente nos invernos quando há intempéries, preparações de espaços para festas, pelo que esperava ter sempre aquela boa relação com a Câmara Municipal, pois sem aquele apoio seria muito difícil continuar a gerir as freguesias pois, como era de conhecimento público, foram obrigados a ter a contabilidade organizada, tendo despesas mensais relacionadas com tal, correspondendo a mil e tal euros por ano.-----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

#### **PONTO OITO – I. N.º 1024/2022 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2021.** -----

Foi presente à sessão a Informação com a Prestação de Contas Consolidadas do Ano de 2021. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria (com duas abstenções do PSD). -----

#### **PONTO NOVE – I. N.º 600/2022 – INFORMAÇÃO – SETOR EMPRESARIAL LOCAL – EMPRESAS MUNICIPAIS – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2021.** -----

A presidente da Assembleia Municipal sugeriu que os pontos oito e nove fossem trabalhados e discutidos simultaneamente, porque um não fazia sentido sem o outro, tendo-se apercebido que era um hábito tratá-los ali separadamente, mas na verdade isso não fazia sentido. Mais disse que, relativamente aos dois documentos, quer as contas consolidadas, quer a informação do setor empresarial local, tendo em conta o tipo de documento e a importância do mesmo bem como da dificuldade da sua leitura e interpretação, achou por bem enviá-lo para apreciação da Comissão de Administração, Finanças Autárquicas e Desenvolvimento Económico. Referiu que a comissão elaborou o seu relatório, já distribuído aos deputados municipais, e pediu ao coordenador Alexandre Duarte que o lesse e fizesse as devidas explanações caso alguém tivesse dúvidas. -----

O deputado municipal Alexandre Duarte fez uso da palavra e disse que foi solicitado à Comissão de Administração, Finanças Autárquicas e Desenvolvimento Económico, uma apreciação aos dois documentos. Prosseguiu lendo o relatório elaborado: *“Vimos, por este meio, apresentar à mesa da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, o relatório de apreciação solicitado relativo aos relatórios e contas consolidadas e relatórios de*



*gestão do setor empresarial local para o exercício de 2021. -----*

- 1.No desempenho das nossas funções, procedemos à análise documental absolutamente necessária e à averiguação dos relatórios e contas entregues em concordância com a lei aplicável; -----*
- 2. Desde logo, afirmamos que, ao contrário da vasta e assertiva documentação, quando a matéria se trata, quanto à conta camarária, já tal não sucede quando estão em causa documentos contabilísticos referentes aos relatórios de gestão e contas, mais a informação normalizada referente às empresas do Setor Empresarial Local. -----*
- 3. Dito de outra forma e tendo em conta a abrangência da lei 50/2012, que obriga à dissolução de Empresas Municipais em que as suas receitas próprias não cobram pelo menos 50% das despesas realizadas, temos no presente, e concretizando, a Marina da Vila, EM, que já se encontra nesta situação por mais de dois exercícios económicos e estamos em crer em desrespeito pelo diploma supramencionado. -----*
- 4. Conforme se alude no prefácio do relatório de gestão e contas da mesma, aponta-se como causa substantiva e recorrente para este desequilíbrio operacional, as necessidades de manutenção e contingências ainda provocadas pelo COVID-19, a redução nas dívidas a receber de clientes, fruto das imparidades reconhecidas no período. -----*
- 5. Na realidade, e através de uma breve passagem pelos relatórios apresentados em sedes de Assembleias Municipais durante os dois últimos mandatos, constata-se que esta circunstância se manteve, sem que tenha havido oportunidade de se agir conforme a lei, avançando com a possibilidade, devidamente ponderada, de dissolver aquela empresa. 6. Ainda o facto de a informação disponibilizada ser extremamente exígua, pouco descritiva ou clara quanto à dívida vencida que se apelida por incobrável, bem como os devedores e efetivos valores unitários que cada um é devedor à Empresa Municipal. 7. Foram cumpridas as formalidades para a análise e apreciação dos documentos e pressupostos necessários. Neste sentido, somos do parecer que a Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo deverá aprovar o Relatório e Contas Consolidadas do exercício de 2021, bem como o Relatório de Gestão e Contas do Setor Empresarial local, no entanto com reservas quanto às contas individuais da Marina da Vila, EM. -----*

O presidente da Câmara fez uso da palavra para fazer um requerimento à mesa, o qual se transcreve a seguir: *“Foi distribuído no início desta sessão um parecer da Comissão de Administração, Finanças, Autarquias e Desenvolvimento Económico assinado pelos três senhores deputados municipais. Requeiro que me seja facultado as convocatórias dessas reuniões a todos os membros da citada comissão, bem como a respetiva ordem de trabalhos”*. -----

A deputada municipal Rita Rodrigues fez uso da palavra para referir que, aparentemente, fazia parte da Comissão que escreveu o relatório, referindo que achava ser urgente existir um regulamento, pois sem um regulamento não sabiam quais as datas para se enviar a convocatórias, que tipo de trabalhos seriam trabalhados na Comissão, entre outras, visto que recebeu o documento numa sexta-feira quando estava de férias, para ter uma reunião na segunda-feira seguinte. Prosseguiu dizendo que, ao chegar de férias, na segunda-feira seguinte, o senhor deputado Alexandre Duarte ligou-lhe a solicitar uma reunião naquele dia às 20:00, ao que a deputada Rita questionou sobre o que iria fazer naquela reunião, visto que não tinha qualquer documentação, não estava a par de qualquer informação e não iria



para uma reunião sem saber que tipo de assunto iria ser tratado. Após conversação foi convocada uma reunião, tendo-a recebido na quinta-feira seguinte, para ter a referida reunião na segunda-feira seguinte, o que tinha acontecido no dia anterior àquela reunião da Assembleia Municipal, ao que a deputada respondeu que, naquele mesmo dia à mesma hora e no mesmo sítio, já tinha uma reunião marcada há mais de quinze dias. Referiu que o relatório não deveria ser atribuído à comissão, pois tinha prevalecido a reunião e que, tanto ela como a sua colega tinham avisado, com antecedência, que já tinham uma reunião marcada anteriormente há quinze dias. Referiu que o relatório apresentado era referente aos deputados do PSD, pois os deputados do PS não estiveram presentes, tal como haviam justificado, achando ser urgente a criação de um regulamento para que todos os parâmetros fossem bem esclarecidos. -----

A presidente da Assembleia Municipal concordou com o que a deputada tinha acabado de explicar, mas referiu que a reunião realmente teve que se realizar, pois o relatório era importante para aquela reunião de Assembleia Municipal. Informou que os deputados do PSD também tinham sido convocados para outra reunião naquele dia e à mesma hora, mas tinham optado pela reunião da Comissão dada a urgência da mesma. Mais disse que, com o regulamento, iriam evitar aquelas situações e promover um funcionamento cada vez mais ágil e acordado. -----

O deputado municipal Alexandre Duarte fez uso da palavra e disse que concordava com tudo o que a deputada Rita tinha dito, já tendo conversado com ela sobre o assunto e que, de facto, era necessário um regulamento para se poderem reger. No entanto, disse, foi uma reunião de carácter urgente devido a algo que lhes foi solicitado, pelo que a convocatória foi enviada dentro dos trâmites regulamentares. Confirmou que esta deputada se manifestou tal como a sua colega - por coincidência ambas do Partido Socialista - mas, tendo em conta que a Comissão era formada por cinco pessoas e que a maioria mostrou disponibilidade, a reunião realizou-se. Também indagou quanto à disponibilidade da sua possível substituição, o que não aconteceu. Assim sendo, e não estando presentes, foram justificadas as faltas. No caso dos deputados do PSD, procederam também a substituição, visto que dois membros não puderam estar presentes por motivos de força maior, nomeadamente de saúde, mas que entendia quando a deputada alegava que durante as suas férias não via o e-mail e não conseguia estar presente na reunião de constituição da comissão. Terminou acrescentando que todos estavam ali de uma forma evolutiva para aprenderem uns com os outros, sendo um ano piloto em que é a primeira vez em que estão em Comissões de Trabalho. -----

O deputado Municipal Alexandre Amaral fez uso da palavra e disse que acreditava que o relatório apresentado deveria ser anulado, porque existiam falhas, tendo em conta que não era de um dia para o outro que se convocava uma pessoa, pois cada um tinha os seus afazeres. -----

A presidente da Assembleia Municipal interveio para esclarecer que foram utilizados os prazos que, administrativamente, eram legais, ou seja, que ninguém tinha sido convocado com menos de quarenta e oito horas, da quinta-feira para a segunda-feira, tendo sido substituídos os que quiseram ser substituídos, que tinha havido quórum, pois dos cinco estavam três presentes, não lhe parecendo que havia ali uma razão para a anulação do relatório, uma vez que houve quem tivesse tirado tempo de outras obrigações para estar sentado a trabalhar, de modo a apresentar um relatório, acreditando que seria uma falta de



educação desmerecer o trabalho daqueles que o fizeram. Mais disse que havia um caminho a percorrer e que deveriam criar um regulamento, mesmo não sendo obrigatório, e que tinha sido ela própria quem o sugeriu, na primeira reunião de constituição da Comissão. Mais disse que, na reunião de setembro, seria apresentada a proposta de Regulamento das Comissões para apreciação da Assembleia, sendo que a mesma ia ser construída pelas próprias. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que a ideia que tinha é que a recomendação apresentada tinha dúvidas contra a Marina da Vila, pois assentava a opinião no facto de, em dois mandatos, ter apresentado resultados negativos. Prosseguiu citando de cor a lei e que esta dizia que, se durante três exercícios seguidos der prejuízo nos termos citados, deve ser liquidada. Prosseguiu afirmando que o que tiveram foi dois e não três, pelo que não via nenhuma razão para ter dúvidas sobre a matéria, além de que não havia dúvidas sobre quais tinham sido as causas que levaram, tendo o COVID sido uma causa direta e substancial, visto que a Marina da Vila cortou 50% nas suas receitas ao atribuir aquele benefício aos empresários de animação turística, das lojas, sendo, portanto, devido à diminuição significativa das receitas face ao COVID, tendo sido aquela a razão que levava que tivesse havido um prejuízo considerável. Referiu que tinha dito, numa reunião da Assembleia Municipal, que algumas eram empresas insolventes e que outras eram pessoas com dificuldades de diversa ordem e que tinham ficado sem dinheiro para pagar, e que a advogada tinha colocado as ações em tribunal para executar as pessoas que podiam pagar. No entanto, estava convicto de que os rendimentos que a empresa Municipal tem são suficientes para pagar as despesas, e que neste ano de 2022 a situação se vai inverter, mas que se tiverem três exercícios consecutivos negativos, internalizarão a empresa. -----

Quanto às contas consolidadas, o presidente da Câmara disse não ter muito para dizer sobre a matéria. Referiu que no ano anterior, quando consolidaram as contas, tinha um prejuízo de seis milhões e tal de euros e que, neste ano, quando consolidaram as contas, têm um lucro de um milhão e duzentos e tal mil euros, o que significava que, ao internalizar as empresas deficitárias, resolveram o problema financeiro da Câmara Municipal, portanto tinha sido um ato de boa gestão e que aquele era o resultado transitável da Câmara, juntamente com as empresas municipais, sendo um saldo positivo que deixava tranquila a Câmara no futuro próximo, ou seja, que não tinham nenhum problema financeiro para resolver porque os que haviam estavam resolvidos, embora não estivessem ricos. -----

O deputado municipal Hélder Medeiros fez uso da palavra e disse que, relativamente àquela comissão especializada, um parecer de natureza técnica não era um parecer de natureza política. Referiu que os membros que compareceram votaram por unanimidade a conta que foi apresentada. Mais disse que não lhes espantava que, se houvesse vontade, anulariam o relatório, não tendo problemas com isso. Contudo, tal não aconteceria por via de não existir um regulamento, até porque o próprio Regimento da Assembleia, do artigo 70º ao artigo 73º, oferecia ali competências de composição e funcionamento. Mais disse que, das comissões que já tinham tido, duas tinham surgido por iniciativa de Ricardo Rodrigues enquanto foi Presidente da Assembleia Municipal no mandato de 2009-2012, em que foram aceites os relatórios e onde não existiu aquela regulamentação específica. Mais do que aquilo, referiu que a famigerada Comissão de Trânsito - que há oito anos não era convocada- quando funcionou, também não teve regulamento específico, assim como o



Conselho Municipal de Educação, etc. Relativamente ao assunto que estava ali a ser tratado, o deputado Hélder disse que o relatório era insuficiente, pois quando o Revisor Oficial de Contas dizia que os problemas da referida empresa eram as imparidades e depois eles não tinham mais informação nenhuma sobre o assunto, era natural quererem perceber de que forma aquilo estava a acontecer. Disse que, em dois mil e doze, na Assembleia Municipal de junho, tinha entrado em vigor e tinham tido aquela discussão que, por força de entrada daquela lei, muitas das suas empresas teriam de ser liquidadas, mas que o presidente tinha dito, e muito bem, que aquela empresa específica deveria ser viabilizada. Mais disse que o que acontecia não eram dois exercícios, pois não se recordava do último exercício em que as contas tinham estado equilibradas. Seguidamente, lembrou que o grande devedor à Marina da Vila era a Atlântico Vila que não pagava as rendas do Bar da Marina (que é da Marina e não da Atlântico Vila), desconhecendo se aquela situação tinha sido paga ou não, mas que o que acontecia é que tinha havido ali uma concessão aos atuais concessionários que não sabia se tinham pagado as rendas devidas pois quem adquiria a concessão, adquiria a dívida do património, como toda a dívida que lá estava. Referiu que iam viabilizar a empresa, mas que deveria haver uma atenção especial para resolver aquelas situações para não caírem numa empresa que estava em condições de ser liquidada, mas que continuava a não ser liquidada porque era viável, onde depois não havia uma organização e um trabalho para a viabilizar. Terminou referindo que, por unanimidade, tinha sido decidido viabilizar aquelas contas com a reserva de que necessitavam de ter uma atenção diferente e que o seu sentido de voto, pessoalmente, iria refletir. -----

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra para confirmar que as dívidas tinham sido pagas. Seguidamente, disse que, quando o deputado falava das comissões, não tinha nada a ver com aquelas referidas, pois a lei determinava a composição das outras comissões, como a lei determina as convocatórias, pelo que o problema ali era que, quando estavam todos de acordo para convocar uma reunião estavam todos de acordo com a data, não havia problema nenhum. O problema era que não estavam de acordo, pelo que era necessário que se avançasse uma lei que fizesse referência ao código administrativo e ao porquê de não ser o código da Assembleia Municipal. Mais disse que ficava sem jeito haver um parecer da comissão em que os dois membros do Partido Socialista não constam, tal como nem constava as suas justificações de não terem estado presentes. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que o ponto nove se tratava de uma apreciação enquanto o ponto oito se tratava de uma proposta de deliberação. -----

A presidente da Assembleia Municipal referiu que quando preparou a agenda de trabalhos, escreveu “apreciação e votação” e não “apreciação das contas consolidadas” e que, por orientação dos serviços financeiros da Câmara Municipal, a pessoa que preparou a agenda retirou a palavra “votação”. Posteriormente, quando verificou a situação, perguntou a outros presidentes de Assembleias Municipais de que forma geriam aquela situação, ao que lhe disseram que na lei 73/2013 que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, no seu artigo 76<sup>a</sup>, n.º2, o que era dito era que os documentos de prestação das contas consolidadas eram elaborados e aprovados pelos órgãos executivos, de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele que respeita, falando ali apenas em apreciação. No entanto, aquele artigo daquela lei deveria ser conjugado com a lei 75/2013 de 12 de setembro, com o artigo



25º, nº 2, alínea l) e que faz referência às competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal nos seguintes termos: “Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”, daí haver a dúvida sobre se as contas consolidadas deveriam ser votadas ou não. Prosseguiu sugerindo que fossem votadas e que, se os deputados considerassem que não o deveriam ser por não conter a palavra “votação”, aceitaria, mas gostaria que ficasse registado em ata que fez a proposta para que fossem votadas. -----  
O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que a lei que a presidente tinha acabado de citar dizia que as contas tinham que ser aprovadas e tinha toda a razão, pelo que na última Assembleia aprovaram as contas da Câmara, sendo uma competência da Assembleia Municipal aprová-las. No entanto, o que estavam ali a tratar não eram as contas da Câmara, mas sim a consolidação das contas, daí que os serviços entenderam que não havia lugar à votação porque não iam votar a consolidação das contas, mas sim a consolidação das contas que já tinham sido aprovadas. -----  
A presidente da Assembleia Municipal fez uso da palavra e disse que tinha voltado a ligar para a Câmara para pedir esclarecimentos e que o que lhe tinha sido dito foi que poderia ir à votação ou não, ou seja, existia ali alguma dúvida, pelo que, da sua parte, propunha que se fizesse a mais do que a menos e, no caso de existência de dúvidas, sugeria que o ponto oito fosse votado. -----  
Colocado o ponto oito à votação, foi aprovado por maioria com duas abstenções do PSD.

#### **PONTO DEZ – I. N.º 605/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE VILA FRANCA DO CAMPO -----**

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação:  
*“Considerando, por um lado, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos. -----  
Considerando, por outro, a escassez e a dificuldade de estacionamento no centro urbano de Vila Franca do Campo. -----  
Considerando por fim, o trabalho conjunto desenvolvido em diversas áreas entre a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e as várias Juntas de Freguesia do concelho, o que torna necessária a deslocação frequente dos representantes das freguesias aos Paços do Concelho, justifica-se a alteração do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Vila Franca do Campo, por forma a colmatar aquela dificuldade, conforme proposta que se anexa.” -----*

O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra para referir que se tratava de uma alteração para permitir que presidentes de Juntas de Freguesia e agentes de autoridade pudessem estacionar nos parques privativos quando estavam em trabalho. -----  
O deputado municipal Hélder Medeiros fez uso da palavra para questionar se aquela matéria não carecia de parecer da Comissão de Trânsito, uma vez que cabia às competências daquele órgão e, já agora, questionou o Presidente sobre para quando estava prevista a sua constituição. -----





O presidente da Câmara fez uso da palavra e disse que achava que só deveria convocar a Comissão de Trânsito depois de terem o Plano de Mobilidade. Referiu que já fez algumas comissões de trânsito no passado e que eram opiniões intuitivas, de pessoas com boa vontade e com sentido de experiência, sendo que, quando eram opiniões contrárias tornava-se complicado, pelo que encomendaram um Plano de Mobilidade que, tecnicamente e fundamentadamente, iria apresentar versões fundamentadas para que fossem distribuídas aos membros da comissão para que estes tivessem fundamento para explicar o porquê de fazer assim, pelo que só depois de ter o plano, que já estava adjudicado, é que achava que se deveria convocar a Comissão de Trânsito, para não andarem com conhecimentos empíricos e a deliberar assuntos que depois se poderiam arrepender mais tarde. Mais disse que, quando os pareceres não são vinculativos como era o caso, não havia nenhuma necessidade de o submeter à Comissão, pelo que se tratava de estacionamento pagos onde seria permitido que Juntas de Freguesia e outras entidades pudessem estacionar. ----- Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**PONTO ONZE – I. N.º 1572/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA MUNICIPAL – CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO – PROFESSOR DOUTOR NUNO CRATO -----**

Pelo presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação:

*“ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA MUNICIPAL – CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO – PROFESSOR DOUTOR NUNO CRATO*

*Ao abrigo do consagrado nos artigos 1ª a 1ªE do Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas, proponho que seja atribuída a Chave do Município ao Professor Doutor Nuno Crato, que nos deu a honra de aceitar o convite para ser o orador principal da Sessão Solene Comemorativa dos Festejos do Feriado Municipal – São João da Vila 2022, a realizar no próximo dia 16 de junho, no Salão Nobre, e cuja distinta participação contribuirá para o aumento do prestígio do concelho. -----*

*Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato, nascido a 9 de março de 1952, em Lisboa, São Jorge de Arroios, é um conhecido matemático (aplicado) e estatístico português que tem tido uma extensa atividade de promoção da cultura científica. -----*

*Licenciado em Economia, no ramo de Planeamento-Métodos Matemáticos, pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (1980-1981), Mestre em Métodos Matemáticos para Gestão de Empresas pelo mesmo Instituto (março de 1987),*



*Doutor em Matemática Aplicada pela Universidade de Delaware (1992), sendo que obteve o título académico de agregado pela Universidade Técnica de Lisboa em fevereiro de 2002. -----*

*Viveu em Lisboa, nos Açores, nos Estados Unidos da América e em Itália. -----*

*Começou a sua carreira como Professor no Ensino Secundário, passando depois a lecionar na universidade, tendo chegado a catedrático de Matemática e Estatística no Instituto Superior de Economia. -----*

*Também lecionou na Universidade dos Açores, no Stevens Institute of Technology e no New Jersey Institute of Technology. -----*

*Foi autor e coautor de várias obras relevantes, tais como A Matemática das Coisas (SPM/Gradiva, 2008), e Relógios de Sol (CTT, 2007). -----*

*O seu trabalho de investigação incide sobre processos estocásticos e séries temporais com aplicações várias, nomeadamente em previsões climáticas e financeiras. Foi Presidente e coordenador científico do centro de investigação CEMAPRE do ISEG. -----*

*Assumi a presidência em várias instituições, tais como International Symposium on Forecasting em 2000, Sociedade Portuguesa de Matemática entre 2004 e 2010, e foi membro dos corpos gerentes do Fórum Internacional de Investigadores Portugueses (FIIP) e Pró-Reitor da Universidade Técnica de Lisboa para a cultura científica. -----*

*Foi membro do Conselho Científico da Fundação Francisco Manuel dos Santos desde a sua fundação e diretor para a área da Educação. -----*

*Foi Ministro da Educação e Ciência do XIX Governo Constitucional de Portugal, sendo um dos quatro ministros independentes a ingressar neste governo. -----*

*Enquanto Ministro da Educação e Ciência, introduziu importantes alterações no currículo e metas curriculares, tais como reforçar a carga horária de Português e Matemática no Ensino Básico e acabar com as áreas curriculares não disciplinares de "Estudo acompanhado" e "Área de projeto". -----*

*Durante os quatro anos do seu mandato o abandono escolar baixou consideravelmente, passando de 23-27% para 13.7%, as taxas de retenção melhoraram, tendo-se reduzido para valores historicamente baixos. As avaliações internacionais do TIMSS e do PISA em 2015 mostraram uma melhoria muito significativa, tendo Portugal atingido os melhores*



*valores de sempre. Alguns analistas atribuem essa melhoria a uma política de avaliação externa sistemática de alunos, escolas e professores, a programas e a metas curriculares mais exigentes e ambiciosas.” -----*

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

**PONTO DOZE – I. N.º 1556/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –  
ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORÍFICA DE MEDALHA DE OURO –  
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA  
FRANCA DO CAMPO -----**

Pelo presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação:

*“Atribuição de Distinção Honorífica de Medalha de Ouro e Cidadão Honorário à  
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo*

*Reconhecendo o exemplar percurso da existência da Associação Humanitária dos  
Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo ao serviço da comunidade e da proteção  
e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela  
abnegação e pela solidariedade para com o próximo, desempenhando um papel  
fundamental no nosso concelho; -----*

*Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca  
do Campo é a prova da continuidade do espírito humanista, solidário, empenhado, e  
participado de todos no seu conjunto e de cada um de nós ; -----*

*É tempo de homenagear todos aqueles que, desde a fundação da Associação, até hoje,  
fizeram sempre o melhor que puderam para manter viva, ativa, eficaz e socialmente útil,  
esta instituição, sendo por isso todos os que a serviram merecedores da nossa homenagem,  
respeito e especial consideração; -----*

*Com a atribuição da Medalha de Ouro e de Cidadão Honorário, pretende-se reconhecer e  
valorizar o trabalho de todos os que fazem parte da Associação Humanitária dos  
Bombeiros de Vila Franca do Campo, e que com a sua dedicação e disponibilidade para  
servir, têm vindo a realizar diariamente, com muito esforço e empenho, um trabalho de  
reconhecida qualidade e de grande relevância na nossa comunidade.” -----*

O deputado municipal António José fez uso da palavra para referir que achava que os Bombeiros não tinham sido corretos em duas situações anteriores que aconteceram e que ele acompanhou, tendo uma ocorrido com dois senhores na noite de Natal e que tinham tido um acidente numa ribeira, tendo permanecido lá e que, quem tinha servido de bombeiro, tinha sido o Comandante da Polícia, pelo que às duas da manhã o Presidente do IROA ligou para ele para lá ir com ele à ribeira, sendo que os bombeiros não foram capazes de ir lá suspender os serviços. Seguidamente, no dia seguinte, quando se procurava os homens, o Presidente do IROA disse aos bombeiros que ou se deslocavam à ribeira ou os privados iriam lá, o que acabou por acontecer. A outra queixa referia-se a uma situação em que estava sem água na freguesia de Ponta Garça tendo feito um pedido de água, sendo que os



bombeiros lhe entregaram uma água de péssima qualidade, vermelha, tendo tirado fotografias do ocorrido e enviado para a Câmara Municipal e tendo recebido a resposta de que tinha sido aquilo que tinha sido requisitado. Terminou dizendo que não achava que os Bombeiros fossem os heróis que o Presidente da Câmara estava a dizer. -----  
A presidente da Assembleia Municipal afirmou que nem as pessoas e nem as instituições são perfeitas e que o que importava era elevar a ação e esforço daqueles que trabalham no sentido da melhor resposta à comunidade. O Presidente da Câmara fez uso da palavra para afirmar que continuava a achar que os bombeiros eram merecedores daquela distinção, sendo que erros todos os cometiam. Concluiu que havia um caminho a percorrer, sobretudo para encontrar as melhores soluções. -----  
Colocada à votação, foi a proposta aprovada por maioria (com 1 abstenção do PS). -----

**PONTO TREZE – I. N.º 1563/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –  
AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – ALMINHAS – ÁGUA  
D’ALTO -----**

O presidente da Câmara fez uso da palavra para referir que se tratava de um ponto já discutido ali (no período de intervenção do público) e que consistia numa proprietária que era dona de um terreno onde passava o caminho e que tinha feito todas as construções que eram necessárias para deixar o caminho bem construído em cimento, com os seus derrames de águas e desvios associados, pelo que só assim é que poderiam receber a propriedade da estrada, sendo que era uma propriedade privada e que agora passaria a ser pública. Disse que o que estava ali à votação era eles aceitarem, para a Câmara, uma estrada que era privada, de terra, e que passou a ser cimentada e com os devidos desvios de águas adequados, sendo que, naquelas condições, a Câmara aceitava a propriedade da estrada. ----  
-O deputado municipal Hélder Medeiros fez uso da palavra para dizer que não conseguia dissociar a discussão sobre aquele ponto daquilo que os dois municípios expuseram quanto àquela matéria no período de intervenção do público, pois na realidade havia ali uma impossibilidade legal, não tendo dúvidas quanto àquilo, mas também se havia uma impossibilidade legal para a Câmara, também existia para as Juntas que pediam o reforço da delegação de competências para limpar terrenos privados. Não obstante aquela situação, disse que a tradição da orografia portuguesa afirmava que a via que era tipicamente Municipal e do Estado era a “Rua Direita” em muitas das vilas e freguesias de Portugal, porque se tratava da primeira rua, onde se localizava a Igreja e o Centro de convívio dos primeiros povoados. Referiu que todas as vias regionais começaram por ser municipais em terrenos particulares, lembrando a via que tinha sido aberta em Ponta Garça por trás da Cooperativa e que tinha começado por ser de terrenos privados e que depois passou a ser uma via principal da Câmara, tal como o prolongamento da Rua Professor Eduíno Terra Vargas também era de terrenos privados e passara a ser municipal através da negociação com a Câmara e achando haver ali uma situação de discriminação negativa pois, pelo facto daquela senhora ter capacidade financeira para arranjar a estrada, fazia uma cedência



gratuita do seu terreno privado para afetação que, certamente, seria ali aprovada, passando a ser uma via municipal. Os outros são terrenos privados, mas a partir do momento em que os senhores diziam que cediam gratuitamente, da mesma forma que aquela senhora também cedeu, a Câmara, depois fazendo sua a propriedade daquelas parcelas, receberia no estado terreno, cimentando-o depois, pois havia um interesse camarário de adotar aquelas vias e integrá-las no domínio público municipal. Acreditava que a Câmara deveria adquirir aquela estrada, pois estaria, assim, a manter vias que já tinha integrado no domínio viário municipal. Mais disse que estavam a falar de um cidadão octogenário e de um outro cidadão ao qual tinha sido emitida uma licença de construção, questionando se, para ser emitida uma licença de construção num terreno naquelas condições, se a fiscalização não tinha que garantir que, pré-existente à emissão da licença, não teriam que haver condições de circulação e trânsito de viaturas de emergência. Reforçou que achava que era interesse da Câmara o de resolver aquela situação e que deveria aceitar a cedência gratuita, uma vez que integrada no domínio Público Municipal, a poderia alcatroar, porque as pessoas não tinham as condições financeiras que aquela senhora, que agora doava à Câmara a sua estrada, felizmente tinha. O presidente da Câmara fez uso da palavra para questionar, retoricamente, o deputado Hélder Medeiros sobre de que área deveria retirar dinheiro para cimentar a referida estrada, discordando da sugestão apresentada pelo deputado. Mais disse achar desigual afirmar que a senhora que cimentou a estrada viu o seu caminho aceite pela Câmara e que a senhora que não cimentou a restante via, que deveria ser a Câmara a cimentar. Terminou repetindo que a Câmara Municipal iria ajudar no que pudesse. -----  
O Presidente da Câmara continuou lendo o seguinte excerto da ata da reunião de Câmara Municipal do dia dois de março de dois mil e vinte e dois: -----

*“O Presidente da Câmara prosseguiu e informou que, na reunião anterior, entregou exemplares do concurso para o mercado de peixe e, embora fosse competência do Presidente da Câmara de avançar com o mesmo, questionou os Vereadores se desejavam fazer alguma correção ou alteração. -----*

*O Vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse que, relativamente ao caderno de encargos, este não referia a denominação a que respeitava e não identificava qual o estabelecimento, ao que o Presidente respondeu que aquela informação deveria constar nos anexos do documento e confirmando que era referente ao Barracão. (...)” -----*

Prosseguiu constatando que tinha distribuído o documento, que foi discutido na reunião de Câmara Municipal seguinte e que o texto tinha sido aprovado na respetiva ata da reunião. Terminou pedindo aos Vila-franquenses que tirassem as suas próprias conclusões. -----

A presidente da Assembleia Municipal alertou o Presidente da Câmara que o ponto em discussão era o ponto treze da ordem de trabalhos, relativamente ao qual acrescentou que tinha conhecimento que, na referida zona (Alminhas, Água d’Alto), iria surgir um empreendimento de turismo rural, pelo que apelou à sensibilidade do Presidente da Câmara, não só pelo seu lado humano, mas também no que respeita ao desenvolvimento e apoio ao desenvolvimento da freguesia de Água d’Alto e que, relativamente aos investimentos, estes



não são feitos todos de uma só vez, por isso, não há necessidade de tirar de um lado para pôr no outro podendo os mesmos acontecer em tempos diferentes.-----  
Colocada a proposta à votação, foi aprovada por maioria (com duas abstenções do PSD).---

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo vinte e três horas e quinze minutos, a senhora Presidente da Assembleia, Eugénia Leal, declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Bruno Miguel Arruda Machado, Secretário da Mesa da Assembleia, a mandei escrever e subscrevo. -----  
Declaro ainda que a presente ata contém quarenta folhas. -----